



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 1979

Presidente: Ex.º Sr. António Jacinto Martins Canaverde

Secretários: Ex.ºs Srs. Alfredo Pinto da Silva
 João Manuel Ferreira
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos e respostas a requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Ribeiro e Castro (CDS) criticou as recentes declarações do Sr. Conselheiro da Revolução Melo Antunes acerca da situação na África Austral, feitas no decurso da viagem que está a efectuar a alguns países daquela região. Respondeu no fim a propostas e pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Acácio Barreiros (UDP), Vasco da Gama Fernandes (Indep.) e João Lima (PS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Sousa Marques (PCP) referiu as conclusões do Encontro sobre Problemas dos Quadros Técnicos, promovido recentemente pelo seu partido. Respondeu depois a esclarecimentos do Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS), que motivou também um esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP).

Finalmente, em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) desaprovou a manutenção do Governo Mota Pinto, reclamando eleições gerais antecipadas.

O Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) falou dos processos disciplinares instaurados à comissão de trabalhadores e à comissão intersindical da empresa Sorefame. Respondeu no fim a esclarecimentos do Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS).

O Sr. Deputado Olívio França (PSD) teceu considerações acerca da problemática da criança neste Ano Internacional da Criança.

O Sr. Deputado Álvaro Ribeiro (CDS) analisou, a propósito do Dia Mundial da Árvore, as relações mitológicas e psicológicas entre a árvore e o homem. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Armando Bacelar (PS).

O Sr. Deputado Lino Neto (PS) tratou de problemas do sector dos transportes públicos, em especial de Braga. Respondeu ainda a pedidos de esclarecimentos do Sr. Deputado Armando Correia (PSD).

Ordem do dia. — O Sr. Deputado Marcelo Curto (PS) leu um relatório, que foi aprovado, da Comissão de Trabalho sobre uma petição enviada à Assembleia reclamando a elaboração de um regime jurídico para a definição correcta do que são os trabalhadores das instituições de previdência.

Depois de lido pelo Sr. Deputado Gomes Carneiro (PS) o relatório da Comissão da Educação, Ciéncia e Cultura sobre a ratificação n.º 41/I — Decreto-Lei n.º 337/78, de 14 de Novembro —, foi aprovado o texto alternativo da mesma Comissão. Registraram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Matos Gago (PCP), Adriano Vasco Rodrigues (CDS), Gonçalves Sapinho (PSD) e Gomes Carneiro (PS).

Relativamente à ratificação n.º 59/I — Decreto-Lei n.º 32/79, de 28 de Fevereiro —, o Sr. Deputado Monteiro de Andrade (PSD) apresentou um requerimento, que foi aprovado, no sentido da sua baixa à Comissão da Agricultura e Pescas, sem discussão na generalidade no Plenário, para discussão conjunta com o projecto de lei n.º 156/I, do PCP.

O Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS) procedeu à leitura do relatório da Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura sobre a ratificação n.º 43/I — Decreto-Lei n.º 386/78, de 6 de Dezembro —, que foi aprovado em votação final global.

A Mesa informou ainda da apresentação de várias propostas de lei, projectos de lei e pedidos de sujeição a ratificação.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto M. da Silva Andrade.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.

António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernandes da Fonseca.
 António José Pinheiro da Silva.
 António Magalhães da Silva.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Laje.
 Carlos Justino Luís Cordeiro.
 Carlos Manuel Natividade da C. Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Etevina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves H. Mendes.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luis.
 Florêncio Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de M. Lino Neto.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João da Silva.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Macedo Fragateiro.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José M. de Albuquerque de A. Leitão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Alfredo Cardoso Monteiro.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Francisco Costa.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.
 Manuel Pereira Dias.
 Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Vitor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Américo de Sequeira.
 António Joaquim Veríssimo.
 António José dos Santos M. da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Manuel Barata Portugal.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Augusto Nunes de Sousa.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.

Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sérvalo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Maria Rita S. de Almeida P. M. L. Vidal.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Henrique José C. M. P. de Moraes.
 João Carlos F. Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu Lima.
 João José M. F. Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes Morgado.
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.
 José Duarte de A. Ribeiro e Castro.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel A. de A. de Azevedo Vasconcelos.
 Margarida Garcês da S. Ventura.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Rui Mendes Tavares.
 Vitor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Juzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Diamantino José Dias.
 Eduardo Sá Matos.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.

José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção M. Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 151
Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O período de antes da ordem do dia termina às 16 horas e 30 minutos.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alfredo Pinto da Silva):

EXPEDIENTE**Abaixo-assinados**

Da Assembleia de Freguesia de Gafanha da Nazaré referindo as potencialidades daquela freguesia e requerendo o seguinte para aquela localidade: que seja criado um bairro fiscal; que seja criado um bairro administrativo; que a estação dos correios de Gafanha da Nazaré passe a depender directamente da estação de Aveiro e que sejam definidos novos limites à freguesia;

Dos inquilinos de um prédio sito em Lisboa, na Rua de Artilharia Um, freguesia de S. Mamede, cuja primeira signatária é a Sr.ª D. Maria da Graça Santos e Cruz, solicitando que seja discutida e votada uma lei moralizadora que defenda e proteja de maneira justa as partes interessadas e cujo projecto, da autoria do PS, se encontra em estudo na Comissão Parlamentar de Equipamento e Ambiente;

Dos reclusos da Colónia Penal de Santa Cruz do Bispo e seus familiares, cujo primeiro signatário é o Sr. António Nélson Vieira, solicitando que seja reformulado em profundidade o Código Penal; que seja humanizada e democratizada a vida prisional; que sejam postas em prática as convenções internacionais e que seja concedida uma ampla amnistia.

Ofícios

Da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova enviando um memorando-contestação contra a criação da freguesia de Santana, no concelho da Figueira da Foz (vai ser enviada fotocópia à comissão competente);

Do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Viseu remetendo texto de moção em que se exige do Governo a publicação da portaria de regulamentação de trabalho do sector rural;

Do Sindicato dos Trabalhadores das Telecomunicações enviando fotocópias do ofício que os sindicatos representantes dos trabalhadores da comunicação social dirigiram ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Primeiro-Ministro, pedindo a exoneração do Ministro Proença de Carvalho;

Da Cooperativa Agrícola Famalicense, S. C. R. L., remetendo fotocópias dos telegramas enviados aos Srs. Presidente da República, Ministro da Agricultura e Pescas e Secretário de Estado do Comércio Interno, bem como fotocópia das cartas trocadas entre aquela Cooperativa e a Junta Nacional das Frutas, sobre o problema da batata de semente importada;

Da comissão de trabalhadores da Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro — Real Companhia Velha enviando um abaixo-assinado, cujo primeiro signatário é o Sr. José Augusto Moraes, repudiando o facto de o Grupo Parlamentar do PCP se ter permitido falar nesta Assembleia em nome dos trabalhadores daquela Companhia (vai ser fornecida fotocópia ao Grupo Parlamentar do PCP);

Da Assembleia Municipal de Odemira e da Assembleia Municipal de Proença-a-Nova enviando texto de moções em que se solicita o estudo e definição de um seguro de serviço público gratuito que segure de todos os riscos os membros das autarquias, quando em exercício de funções;

Da comissão de trabalhadores da Direcção-Geral de Transportes Terrestres remetendo um abaixo-assinado, cujo primeiro signatário é o Sr. Alexandre Carvalho, reclamando a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/79, de 15 de Janeiro;

Da Junta de Freguesia de Aveleda, concelho de Braga, solicitando que não seja encerrado pela CP o apeadeiro local, já que o mesmo serve as populações de Aveleda, Celeirós, Sequeira, Vimieiro e Vilaça e ainda o parque industrial de Celeirós;

Da Câmara Municipal de Lagoa enviando texto de moção aprovada em sessão da Câmara por unanimidade e na qual se propõe que as entidades competentes ponham urgentemente em funcionamento os mecanismos que permitam que no mais curto espaço de tempo a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve inicie as suas actividades.

Enviados conjuntamente com moções e telegramas das mais diversas entidades, fundamentalmente de autarquias locais de todo o País, exigindo o cumprimento imediato e integral da Lei n.º 1/79 — Lei das Finanças Locais, aprovada nesta Assembleia por unanimidade;

Enviados conjuntamente com moções e telegramas protestando contra as violações das liberdades democráticas e de direitos fundamentais ocorridas em Bragança, no passado dia 17 do corrente, e exigindo

que sejam apuradas responsabilidades das entidades competentes, dos seguintes organismos: Secretariado Nacional da CGTP/Intersindical; União dos Sindicatos do Porto; Federação dos Sindicatos Metalúrgicos; Sindicato dos Trabalhadores Gráficos dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real.

Requerimentos

Dos reformados militarizados por acidentes de viação e outros ocorridos em serviços e no desempenho de funções solicitando que se discuta e aprove um diploma que equipare todos os militarizados que por força de acidentes ocorridos em serviço sejam considerados deficientes militares e enquadrados no Decreto-Lei n.º 43/76, beneficiando assim das regalias nele contidas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai referir agora os requerimentos e respostas a requerimentos recebidos na Mesa.

O Sr. Secretário (João Manuel Ferreira): — Na sessão de 27 do corrente foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Bento de Azevedo; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Barros de Sousa e Martelo de Oliveira; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Coelho de Sousa; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho; aos Ministérios da Habitação e Obras Públicas e das Finanças e do Plano, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; à Secretaria de Estado da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Nuno Abecasis; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Vítor Louro; à Secretaria de Estado do Fomento Agrário, formulado pelos Srs. Deputados Vítor Louro, Custódio Gingão e Manuel Moita.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Habitação e Obras Públicas aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Ângelo Correia e Francisco Vidal nas sessões de 12 de Dezembro de 1978 e 6 de Fevereiro de 1979, respectivamente; do Ministério dos Assuntos Sociais ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Alda Nogueira, Lino Lima e Jorge Leite, na sessão de 30 de Janeiro de 1979; do Ministério da Indústria e Tecnologia ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Sousa Marques e Vítor Louro, na sessão de 13 de Fevereiro passado; do Ministério do Comércio e Turismo ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado José Luis Cristo, na sessão de 14 de Novembro do ano passado; do Ministério da Comunicação Social ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Vital Moreira, na sessão de 30 de Janeiro; do Ministério das Finanças e do Plano aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Sousa Franco, Cavalheira Antunes e Aboim Inglês, nas sessões de 12 de Dezembro do ano findo e 1 de Fevereiro passado, respectivamente; do Ministério da Educação e Investigação Científica e da Secretaria de Estado do Ordenamento Físico, Recursos Hídricos e Ambiente ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Angelo Correia, na

sessão de 12 de Dezembro de 1978; da Secretaria de Estado do Planeamento aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Sousa Franco, nas sessões de 6 de Dezembro do ano findo e 16 de Janeiro deste ano; da Secretaria de Estado da Segurança Social ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Amadeu da Silva, na sessão de 1 de Fevereiro passado; da Secretaria de Estado do Trabalho ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras, Lino Lima e Sá Matos, na sessão de 15 de Fevereiro do 1979; da Secretaria de Estado dos Ensinos Básico e Secundário ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Sérvulo Correia e Cacela Leitão, na sessão de 2 de Outubro de 1978; da Secretaria de Estado das Indústrias Extrativas e Transformadoras ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Brito na sessão de 25 de Janeiro último.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, é para anunciar à Câmara que vou enviar para a Mesa dois requerimentos e que pela sua importância me parece não deverem entrar na rotina que é habitual. O Regimento não o permite, mas também não o proíbe, pelo que, se V. Ex.^a me der licença, passaria a ler esses dois requerimentos.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes, mas não entendi. Disse que ia ler um requerimento? . . .

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, disse que ia ler dois requerimentos que vou mandar para a Mesa. E como entendo que pela sua importância eles devem ser suficientemente conhecidos da Câmara, pedi licença ao Sr. Presidente que permitisse fazê-lo.

O Sr. Presidente: — Bom, como sabe, não é costume os Srs. Deputados lerem os requerimentos, a não ser que o façam numa intervenção para que estejam inscritos, o que não é o caso.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Peço muita desculpa, Sr. Presidente, mas quando presidi à Assembleia permiti sempre que os Deputados que apresentavam um requerimento o pudessem ler e, inclusivamente, explicar e justificar.

Não é este o caso, visto que apenas se trata de dois requerimentos que vou mandar para a Mesa e que pretendo limitar-me a ler sem comentários, porque a sua importância decorre do próprio texto. Portanto, se o Sr. Presidente não visse inconveniente, passaria à sua leitura.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vou dar uma explicação, se me permite. É que há três Srs. Deputados inscritos para declarações políticas, que têm prioridade, visto o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes não estar inscrito. Mas, enfim, se se trata

efectivamente de pequenos requerimentos, creio que a Câmara não se oporá.

Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Tenho a impressão de que os Srs. Deputados que estão inscritos para declarações políticas não vão, com certeza, obstar a que demore dois minutos, se tanto, na leitura de dois requerimentos.

O primeiro é o seguinte:

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais pertinentes, que o Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações me informe, com a brevidade possível, quais as razões que determinaram a suspensão das obras de construção do porto da Nazaré, facto que traz alarmada e indignada a população daquela vila e a mim próprio, como velho amigo e admirador dos pescadores e demais componentes dessa comunidade.

O segundo requerimento é do seguinte teor:

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais pertinentes, que o Sr. Ministro da Comunicação Social me informe, com a brevidade possível, em que situação se encontra o recurso interposto pelo Sr. Deputado Igrejas Caeiro contra a decisão que o suspendeu das funções que exercia na Radiodifusão Portuguesa e que foi objecto de um despacho da respectiva comissão administrativa.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Muito obrigado, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Queria esclarecer a Câmara que este facto não vai certamente constituir precedente e que só foi permitido por a leitura dos requerimentos ser rápida e para não criar mais problemas. É que, como sabem, esta prática não está de acordo com o Regimento.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Conselheiro da Revolução Melo Antunes deslocou-se uma vez mais a Moçambique e à África Austral, em aparente representação do nosso país.

É conhecido, desde há muito, como o CDS discorda totalmente deste procedimento, quer por contestar por completo a capacidade do referido conselheiro para representar Portugal e exprimir os interesses portugueses, onde quer que seja, quer pelos reflexos perturbadores que estes factos têm sempre na nossa vida política e, em particular, no normal desenvolvimento da política externa portuguesa.

É uma posição conhecida do CDS e que, neste caso concreto, já foi mais de uma vez publicamente reafirmada. Mas não é sequer disso que se trata neste momento.

Do que se trata é de — mais grave do que isso — contestar por completo declarações produzidas pelo citado conselheiro, sublinhar a sua irresponsabilidade e, na medida em que foram aparentemente proferi-

das em representação de Portugal, envolvendo-nos a todos, delas nos dissociarmos inteiramente.

Refere a imprensa que o conselheiro Melo Antunes, nos conselhos que foi dar à África Austral por falta de audiência no seu país, se permitiu declarar o seguinte: que «as próximas eleições a realizar em 20 de Abril na Rodésia são uma falsa solução»; que «Portugal com a sua experiência em África não pode aceitar tais soluções como genuínas»; que, «pelo isto, o povo do Zimbabwe teria como única saída a continuação da luta armada»; que o «apoio possível de Portugal à luta armada é diplomático e político».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já noutra ocasião, nesta Assembleia da República, tivemos o ensejo de enunciar quais os princípios gerais que norteiam a nossa posição quanto à delicada situação existente na África Austral e à sua evolução, designadamente na Rodésia e na África do Sul.

Rejeitamos e repudiamos o *apartheid*, assim como rejeitamos qualquer forma de discriminação política, racial, social, religiosa, ou outra, e o longo cortejo de outras discriminações e injustiças que daquelas sempre decorre.

Rejeitamos e repudiamos qualquer vanguardismo que, entrincheirando-se e armando-se sobre meras abstracções, pretenda impor a todos o seu *diktat* violento e sempre termina numa cruel e cínica política de repressão e opressão, de discriminação e injustiça, ainda que feita em nome do combate a outras injustiças.

Isto é, se rejeitamos o *apartheid* e a discriminação racial, não é para apoiarmos outros *apartheids* e outros sectarismos, nem para abrirmos portas à legitimação de regimes totalitários e à escalada imperialista da União Soviética. Por isso, contestamos, abonados até por aquilo que se verifica em Estados vizinhos dos acima citados, a legitimidade e o acerto político de movimentos que em nome da «maioria negra» afirmam como única via de conquista do Poder a violência e a luta armada e se negam até, por sinal, a participar em quaisquer processos eleitorais, que pacificamente permitam a livre expressão da vontade de todos e o conhecimento rigoroso, sem abstracções, da vontade real da maioria.

Para nós, o que rigorosamente importa, na medida em que sejamos solicitados a dar a nossa opinião e o nosso contributo, não é apoiar e patrocinar sectarismos, mas, responsável e seriamente, ajudar a encaminhar as coisas no sentido da universalização da democracia e da liberdade, da criação, por isso, também na África do Sul e na Rodésia, de regimes democráticos em que todos possam usufruir de igualdade de direitos, independentemente da cor da pele.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Esta política que defendemos é que é uma política dirigida a acabar com o *apartheid*, a respeitar os direitos humanos, a alargar e ampliar o número de nações democráticas do Mundo. Não assim como aqueles que, como o conselheiro Melo Antunes, defendem e dão acolhimento às teses da «maioria negra» interpretadas e entendidas como atrás descrevi.

Estas teses, com efeito, correspondem à mera transplantação política para condicionalismos de tensão racial das teses conhecidas de «ditadura do proletariado»: a definição abstracta de uma maioria social; a proclamação de uma vanguarda, armada e revolucionária, que afirma representá-la em exclusivo; a legitimação da violência como via privilegiada e sectária de acesso ao Poder e a rejeição prática e sistemática de quaisquer processos eleitorais e democráticos; a abertura do caminho para regimes ditatoriais e totalitários em que aquela vanguarda tudo fixa, tudo determina, tudo opõe. Os exemplos históricos destes factos são suficientemente numerosos ao longo do nosso século e o longo rosário dos crimes e atrocidades que daí resultaram é sobejamente conhecido para que me dispense de os especificar detalhadamente. Mas a verdade é que da aplicação daquelas teses, quer na sua versão «social» da «ditadura do proletariado», quer na versão «racial» da «maioria negra», não resultou jamais nenhum regime democrático e respeitador dos direitos humanos, nenhum progresso para a Humanidade, a paz, a liberdade. Antes pelo contrário, sempre regimes totalitários, enquadrados frequentemente em estratégias imperialistas e que, naturalmente, porque conquistaram o poder interno apenas pela violência, se inclinam muitas vezes a transferir o mesmo critério para a esfera internacional, acolhem e fomentam a agressão e se tornam por isso permanentes ameaças à paz mundial.

Ou seja, destas teses não resultou jamais nenhum resultado democrático, nenhum resultado que possa ser saudado por qualquer consciência democrática. Por isso, o CDS não saúda esses caminhos, antes os repudia e os condena.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A delicadeza da situação na África Austral é conhecida e é sabido também como o denso e cínico cruzamento de ambições de dominação sobre aquela zona do Mundo, ponto estratégico para «voos mais altos» dos imperialistas, torna ainda mais difícil e melindrosa a evolução da situação interna dos países dessa zona.

Por tudo isso, e por todos os factos que são conhecidos, o CDS considera um esforço positivo a realização prevista de eleições gerais em 20 de Abril próximo na Rodésia. E, na linha do que atrás referi, o CDS considera-o um primeiro passo num sentido possível de evolução correcta da situação rodesiana para um pleno regime democrático, livre, pluralista, sem sectarismos nem discriminações raciais — únicos regimes, como se sabe, em que os povos em rigor se autodeterminam. Para o CDS um voto é melhor do que um tiro; a liberdade cívica é melhor do que a violência; uma perspectiva de paz e de justiça é melhor do que uma certeza de guerra e de opressão.

O conselheiro Melo Antunes não é, porém, da mesma opinião. E, com a leviandade e irresponsabilidade que caracterizam alguns dos seus tortuosos raciocínios, vem dizer que «não senhor», que «as eleições são uma falsa solução», vem apelar à «luta armada» e, para fundamentar tudo isso, invoca «a experiência de Portugal em África».

Mas a que experiência portuguesa se refere o mencionado conselheiro? Por certo à experiência da descolonização, que conhece mais de perto, e aos respectivos efeitos, sobretudo em Estados da mesma região do Globo, como Angola e Moçambique.

Porém, sendo assim, se são esses os dados, os exemplos e a experiência que tem em vista, o que temos de concluir? O conselheiro Melo Antunes considera «não genuínas» as eleições. Para ele, o que é «genuíno» é que não haja eleições nenhuma, como em Angola e em Moçambique; o que é «genuíno» é que não haja democracia alguma e que se implantem novos regimes totalitários e ditatoriais, desrespeitadores de elementares direitos humanos; . . .

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — . . . o que é «genuíno» é a descarada ingerência militar cubano-soviética; o que é «genuíno» é que se caminhe pela violência para a ditadura e se empurre para o êxodo ou se condene ao sacrifício uma larga parte da população.

Esta é a posição do conselheiro Melo Antunes. Mas qual é a posição real de Portugal? Qual a posição que designadamente Portugal exprime no Conselho de Segurança das Nações Unidas? A mesma? Ou outra?

É conhecido, aliás, que as mesmas posições, ora afirmadas pelo conselheiro Melo Antunes, são as mesmas que de há muito vêm sendo animadas e defendidas comprehensivelmente pelo imperialismo soviético. Donde se conclui também que o referido conselheiro se cola sem qualquer rebuço à estratégia imperialista da URSS e nisso levianamente procura envolver o nome de Portugal e a nós todos.

Será assim? Será que o voto de Portugal nas Nações Unidas é apenas um voto mais ao lado dos interesses soviéticos e que o nosso país, fundado na experiência que teve e nos resultados que conhece, não é, sequer, capaz de definir autonomamente sobre a matéria uma política própria, séria, realmente empenhada em contribuir para a paz, a liberdade e a justiça?

Ou será que irresponsavelmente, pelas receitas do conselheiro Melo Antunes, o nosso país não está ainda satisfeito com o que sucedeu, por aplicação dos mesmos processos, ao longo da execução concreta da descolonização portuguesa e, não satisfeito com isso, ainda quer ajudar a ampliar mais o quadro de misérias, de destruição, de ingerência estrangeira, de violência, de opressão, de êxodos e de prisões que é conhecido?

É sabido como na Rodésia e na África do Sul vivem e trabalham imensos portugueses e é sabido como qualquer maior deterioração da situação na África Austral terá reflexos directos e dramáticos na sua vida. Seria legítimo esperar, por isso, que Portugal se preocupasse com a sua sorte e, agindo de modo oposto ao que fez e faz o conselheiro Melo Antunes, se solidarizasse mais com os interesses e aspirações dos portugueses que aí dedicam o seu esforço há tanto tempo e se solidarizasse menos com os interesses veiculados pelos cubanos recém-chegados à zona.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Infelizmente, contudo, parece que a vocação da diplomacia portuguesa em relação à África Austral é bem diferente da que seria esperada, a julgar pela actividade do conselheiro Melo Antunes. Tudo se passa como se os desejos de Portugal em relação à África Austral se resumissem a estimular todos os processos e caminhos políticos que prejudicam, um após outro, os interesses portugueses, que forçam os portugueses a partir maciçamente e que empurram para a cadeia ou para a morte tantos daqueles que ainda vão ficando. Tudo se passa como se os desejos de Portugal em relação à África Austral se resumam a apoiar «lutas armadas» que, por exemplo, abatem prazenteiramente um avião civil e assassinam desse modo dezenas de inocentes, como sucedeu há meses na Rodésia, e a estimular vias políticas que acabam sempre, por exemplo, como está sucedendo em Moçambique, no encerramento maciço de igrejas e capelas e na negação, entre outras, da liberdade religiosa, uma das mais elementares liberdades humanas e, por sinal até, completamente inofensiva. Tudo se passa, enfim, como se a única e profunda aspiração da diplomacia portuguesa em relação à África Austral seja resumir-se a um penoso vaivém para ver se consegue libertar alguns dos portugueses encarcerados e que, afinal, pela actuação política precedente, em que insiste, ela própria ajudou, de algum modo, a empurrar para a cadeia.

É espantoso, na verdade, como tanta irresponsabilidade se pode juntar num homem só como o conselheiro Melo Antunes. Mas também é dificilmente comprehensível como tudo isto se passa e em tudo isto se insiste, sem que nada seja feito para esclarecer o assunto, para esclarecer a real posição de Portugal. Tudo num clima aparente de indolência e indiferença, incomprehensível em questões tão graves e melindrosas e inexplicável em quem reclama e detém, de facto, a responsabilidade da nossa política externa, em particular neste domínio.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para formular um protesto.

Uma voz do CDS: — Vai falar o procurador do conselheiro Melo Antunes . . .

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção que acabamos de ouvir merece do Grupo Parlamentar do PCP um protesto, e são duas as notas que nele queremos salientar.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Ribeiro e Castro falou, ao que creio, de irresponsabilidade. Mas irresponsabilidade, consideramos nós, é usar a tribuna da Assembleia da República para comentar atitudes e posições de um membro de outro Órgão de Soberania sobre o qual a Assembleia da República não tem poderes de fiscalização e, ainda por cima e ao que parece, quando enviado pelo Presidente da República. Para além disto, os comentários do Sr. Deputado foram feitos de um modo ofensivo, difamatório e calunioso.

Aplausos do PCP.

A segunda nota refere-se aos princípios portugueses para apreciar as matérias de que falou o Sr. Depu-

tado Ribeiro e Castro. Efectivamente, há princípios que permitem a Portugal julgar sobre essas questões e esses princípios são os constantes do artigo 7.º da Constituição da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Ribeiro e Castro fez aqui considerações de fundo manifestamente reaccionárias, que não são o ponto de vista de Portugal.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.
Risos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para pedir esclarecimentos.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque o Sr. Deputado Ribeiro e Castro na sua intervenção não deixou claros alguns pontos, uma vez que grande parte dela foi feita com um conjunto de insultos e provocações ao conselheiro da Revolução Melo Antunes, vou colocar-lhe algumas questões.

Desejaria então que o Sr. Deputado me esclarecesse sobre se é ou não legítimo depreender da sua intervenção que a posição de Portugal deve ser apoiar as eleições gerais realizadas sob o *contrôle* do actual regime racista daquele país.

Uma voz do CDS: — Racista?

O Orador: — É que, se é essa a sugestão, surge claro que ela deixaria Portugal numa posição de tal ordem reaccionária que nenhum imperialismo ainda se atreveu a tomar.

Sendo assim, se eleições desse tipo num regime fascista e racista como o regime rodesiano são válidas, será que poderíamos considerar também válidas as eleições que foram promovidas pelo regime fascista aqui em Portugal?

A segunda questão refere-se a um ponto que, aliás, já foi focado pelo Sr. Deputado Carlos Brito: na verdade, o CDS acha que qualquer representante português a nível internacional, apoiando-se no artigo 7.º, n.º 3, da Constituição — que o Sr. Deputado com certeza, desconhece e que diz que «Portugal reconhece o direito dos povos à insurreição contra todas as formas de opressão, nomeadamente contra o colonialismo e o imperialismo [...]» —, não tem de forçosamente defender esse direito? O CDS acha ou não que na Rodésia existe de facto uma opressão racista e que, de acordo com a Constituição, goste ou não dela o CDS, todo o representante português está obrigado a apoiar a sublevação armada contra um regime como esse e que, portanto, o Sr. Tenente-Coronel Melo Antunes na posição que tomou se limitou a seguir o que está determinado pela Constituição da República, ou seja, pela vontade maioritária do povo português?

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Ribeiro e Castro, como ainda estão inscritos mais dois Srs. Depu-

tados para pedir esclarecimentos, V. Ex.^a aguarda que sejam formulados ou deseja responder já?

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Aguardo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu pedido de esclarecimento é muito mais modesto que os dos Srs. Deputados que me precederam e nem sequer vou invocar o artigo 7.º da Constituição, que, aliás, o Sr. Deputado não aprovou, o que não me interessa agora.

Fiquei um pouco perplexo com esta intervenção e admito perfeitamente que esteja confundido, por isso desejo ser esclarecido, o que antecipadamente agradeço.

Naturalmente por estar ainda sob a impressão da extraordinária e exemplar comunicação que foi feita ontem ao País pelo Sr. Dr. Almeida Santos, surpreende-me bastante que venha trazer-se a esta Câmara um problema tão agudo, importante e complexo como este.

Parece-me, e insisto na expressão, parece-me que o Sr. Deputado atribui ao Sr. Tenente-Corenel Melo Antunes a responsabilidade de tudo quanto se passa na África Austral, e naturalmente, em seu entender, até a própria invasão do Uganda será da responsabilidade daquele conselheiro da Revolução... Assim, gostaria de saber, para minha informação, estudo e reflexão, quais os textos, palavras ou expressões donde se possa deduzir que o Sr. Conselheiro Melo Antunes tenha praticado um acto lesivo dos interesses de Portugal, face à Constituição da República e dentro do mandato que lhe foi conferido pelo Sr. Presidente da República.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Lima.

O Sr. João Lima (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Primeiramente, irei formular um protesto e depois pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

Protesto, antes do mais, contra a forma como o Sr. Deputado Ribeiro e Castro se referiu a um Órgão de Soberania que se reveste de uma dignidade condizente, forma essa em que pretendeu veicular a opinião pública nacional que certamente o Sr. Deputado e o partido a que pertence não representam aqui.

Quero também protestar contra o facto de um partido democrático que tem assento numa Assembleia democrática como a Assembleia da República usar em público um tipo de linguagem a que simplesmente nos habituaram alguns órgãos de comunicação social e algumas pessoas que nada têm a ver com os interesses portugueses.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, quero pedir um simples esclarecimento ao Sr. Deputado.

Veicularam os órgãos de comunicação social que o Sr. Conselheiro da Revolução Melo Antunes foi à África Austral como enviado do Sr. Presidente da República e numa missão que era do conhecimento e que teve a audiência do próprio Governo através do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Estas notícias foram divulgadas pelos órgãos de comunicação social e não foram até este momento desmentidas por alguém interessado, pelo que lhe perguntava se o ataque ou as críticas que faz ao Sr. Conselheiro da Revolução Melo Antunes são simplesmente críticas à actuação desse conselheiro da Revolução ou encerram também uma crítica profunda à actuação do Sr. Presidente da República e do Governo nesta matéria?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Se assim o entender, pode responder, Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Brevemente, responderei por ordem às várias questões que me foram postas sob a forma de perguntas ou de protestos.

Quanto à afirmação do Sr. Deputado Carlos Brito de que considerava incorrecto e porventura irresponsável o uso que fiz da tribuna desta Câmara para dizer o que disse, devo esclarecer o Sr. Deputado, para o caso de não saber, que sou um Deputado eleito pelo povo português e que esta é a tribuna em que tenho de exprimir os meus pontos de vista, situação que não é a do Sr. Tenente-Coronel Melo Antunes. Daí eu considerar que é irresponsável que ele pretenda exprimir, sem sabermos como nem porquê, pontos de vista envolvendo todos os Portugueses, não o fazendo sequer em Portugal, mas em Dar-es-Salam!

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao adjetivo «reaccionário», obviamente que lho devolvo, e relativamente ao facto de o Sr. Deputado dizer que os meus pontos de vista não são os de Portugal lembro que eu também não disse que são. Disse, isso sim, que são os meus e os do meu partido, mas já agora... também não são os da União Soviética. Aliás, é curiosa a forma inflamada como os senhores protestam sempre que se fala no imperialismo soviético...

Vozes do CDS: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — Em relação às perguntas do Sr. Deputado Acácio Barreiros sobre se apoio ou não as eleições e o regime político da Rodésia, julgo que fui claro ao definir os seguintes dois pontos: primeiro, que o meu partido condena a situação existente na Rodésia e o regime de *apartheid*, e, segundo, porque condena e quer resolver o problema, defende, para evolução da situação, a constituição de regimes democráticos efectivos em que todos os cidadãos, sejam brancos ou negros, tenham igualdade de participação.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Para isso os processos eleitorais como estes são uma via, ainda que seja contestável a forma por que se começam a realizar. Essa é uma via mais segura do que a dos processos de luta violenta e de conquista do poder pela violência, pois em todos os sítios em que foram aplicados e executados se conhecem as suas consequências . . .

Aplausos do CDS.

É que não acabaram com o *apartheid* mas criaram outro, levam ao êxodo maciço de pessoas, a regimes totalitários, à negação mais ignobil de todos os direitos em nome dos quais a luta foi feita!

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E era isto que lhe queria dizer. Aliás, julgo que a posição portuguesa não deve ser a de apoiar o regime da Rodésia, não é tão-pouco apoiar a luta armada, mas é acompanhar responsávelmente o que se vai passar nesses países e procurar usar a sua influência para atingir resultados pacíficos e estáveis.

Quanto ao artigo 7.º da Constituição, que foi muito referido, é evidente que se verifica uma modificação e uma tentativa de evolução na Rodésia que naturalmente conduz a situações diferentes. Há mesmo organizações representativas da população negra — como, por exemplo, a que é chefiada pelo bispo Abel Muzorewa, que deve ser insuspeito pela sua longa luta de resistência contra o racismo — que participam neste processo. Há, portanto, um sinal de evolução e julgo que a função de Portugal é não perturbar essa evolução possível.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E já que Portugal em Angola e Moçambique falhou rotundamente quando tinha intervenção directa no assunto e se vêem bem os resultados e os sacrifícios que daí resultam para tanta gente, pelo menos que não os exporte para outros povos, sobretudo quando outros, brancos e negros, fazem esforços sérios para alcançarem outro resultado.

Aplausos do CDS.

Voltando ao artigo 7.º da Constituição, julgo que, pelo menos, o Sr. Deputado, a ser coerente, devia utilizá-lo para apoiar a resistência militante angolana, pois aí, sim, há um caso de invasão estrangeira, de presença de exércitos estrangeiros, aí há uma presença imperialista inequivoca. Mas sempre que se fala neste assunto os Srs. Deputados escondem o artigo 7.º da Constituição!

Vozes do CDS: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — Ao Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes tenho a dizer que, como é evidente, não atribuo ao Sr. Conselheiro Melo Antunes a responsabilidade de tudo o que se passa na África Austral e não foi isso que disse. Citei apenas as afirmações que ele produziu e contestei o seu conteúdo político. Não considero o Sr. Conselheiro Melo Antunes as-

sim tão importante ao ponto de julgar que ele influencia decisivamente tudo o que se passe na África Austral. Todavia, considero lamentáveis as afirmações por ele feitas e posso dar-lhe os textos que me pediu, pois tenho aqui os recortes da imprensa de onde tirei as declarações que citei logo no início da minha intervenção e cujo conteúdo político eu e o meu partido contestamos. Portanto, se o Sr. Deputado quiser, terei o maior gosto em lhe entregar estes recortes.

Relativamente às perguntas do Sr. Deputado João Lima, devo esclarecer que não protestei em relação à actividade de um Órgão de Soberania, embora o pudesse fazer, mas contra as actividades e afirmações de um senhor que, por acaso, é membro do Conselho da Revolução. Não protestei colectivamente contra o Conselho da Revolução, embora também pudesse fazer isso. Não vejo mesmo razão que me impedisse de o fazer se assim o julgasse conveniente . . .

Também lhe repito que não pretendi arrogar-me aqui a representação de uma opinião nacional. Pretendi apenas expressar os meus pontos de vista e os daqueles que pensam da mesma maneira e, ao mesmo tempo, defender a ideia de que, na medida em que os julgo correctos, eles deveriam ser seguidos por outros.

Quanto à sua última pergunta, sobre se a minha intervenção traduzia também uma crítica ao Sr. Presidente da República e ao Governo, é evidente que naquilo que se refere à crítica das afirmações e do seu conteúdo político é uma crítica directa ao Sr. Conselheiro Melo Antunes, uma vez que foi ele que as fez. De resto, há um pedido de esclarecimento quanto à posição oficial sobre estas questões.

Mas quanto ao envio sistemático do conselheiro da Revolução Melo Antunes para representar Portugal em questões ligadas à África Austral, o Sr. Deputado João Lima sabe bem qual é a posição do meu partido neste caso, até porque no tempo do II Governo Constitucional, de que o Sr. Deputado era Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Emigração, passou-se um caso idêntico e, tal como nessa altura, continuamos hoje a criticar que o Sr. Presidente da República continue a enviar o Sr. Conselheiro Melo Antunes em missões deste tipo. Portanto, criticámo-lo na altura e continuaremos a fazê-lo.

Aplausos do CDS.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — É para formular um curto protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faz favor.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Parece que tudo isto se resume, afinal, a um caso de embarranço pessoal com o Sr. Tenente-Coronel Melo Antunes . . . É um problema que não me interessa absolutamente nada e suponho até que é capaz de

não interessar propriamente ao Sr. Tenente-Coronel Melo Antunes.

O meu protesto é simplesmente o seguinte: o Sr. Deputado Ribeiro e Castro não respondeu às perguntas que fiz. Pedi-lhe efectivamente os textos, mas fará certamente a justiça de acreditar que o texto que referiu já o conheço. É um recorte de um jornal em que não há nada de que se possam tirar as ilações que o Sr. Deputado extraiu.

Também ficou por responder uma pergunta muito concreta que fiz sobre a missão a Moçambique do Sr. Tenente-Coronel Melo Antunes, no sentido de saber se tal missão serviu os interesses de Portugal ou se não foi cumprido, de alguma maneira, o mandato do Sr. Presidente da República para o efeito.

Estas questões continuam, pois, sem resposta e é contra isso que protesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Tenho aqui, de facto, o recorte do jornal de que tirei as afirmações que critiquei e se o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes quiser farei uma nova leitura delas.

Quanto a saber se o Sr. Tenente-Coronel Melo Antunes exorbitou ou não do mandato que lhe foi confiado pelo Sr. Presidente da República, não sei porque nem sequer tomei conhecimento dele. Contudo, julgo que o Sr. Presidente da República não lhe terá dado mandato para definir de moto próprio em Dar-es-Salam a posição de Portugal sobre o assunto, e portanto parto do princípio de que, de facto, o Sr. Tenente-Coronel exorbitou do mandato que lhe foi conferido . . .

Quanto a uma tal missão prejudicar os interesses dos Portugueses, isso depende, naturalmente, da interpretação que temos sobre o que se passa na África Austral e sobre a sua possível evolução. Se o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes considera que se estão a proteger os interesses dos portugueses que aí se encontram quando se aceleram, estimulam e apoiam processos políticos que sabemos que vão ter consequências graves no caso de se verificarem — como outros já tiveram —, é uma opinião do Sr. Deputado, mas a minha é naturalmente oposta.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para uma declaração política.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Realizou-se nos dias 24 e 25 do corrente mês o I Encontro Nacional do PCP sobre os Problemas dos Quadros Técnicos.

O Encontro, que foi realizado sob o lema «Os quadros técnicos com a democracia, pela saída da crise, pelo progresso», contou com a presença e a participação, em sessões plenárias e em secções, de cerca de seiscentos delegados e oitocentos convidados.

Culminando um importante trabalho preparatório que, durante meses, envolveu a discussão de numerosos documentos e estudos, individuais ou colectivos, e a realização de múltiplos debates e reuniões,

quadros técnicos da Administração Pública, das empresas nacionalizadas, do sector privado, do sector agrícola, das autarquias, delegados sindicais, membros de comissões de trabalhadores, eleitos das autarquias, entre outros, analisaram e debateram os seus problemas e os seus anseios, procuraram caminhos e soluções para, em conjunto com as restantes camadas e classes antimoçambicanas, vencendo dificuldades e incompREENSÕES, reforçarem os interesses comuns, indispensáveis à construção e consolidação da democracia, à saída da crise, ao progresso da nossa Pátria.

O documento final aprovado e que, proximamente, será publicado e divulgado é o contributo deste Encontro, de todos os que nele participaram, dos que sendo comunistas e dos que não sendo comunistas colocaram as suas capacidades, as suas inteligências e o seu entusiasmo na realização desta tarefa. É o contributo do PCP com vista à análise e perspectiva de resolução dos problemas dos quadros técnicos.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A grande participação de quadros técnicos e outros trabalhadores neste Encontro confirma a justeza da iniciativa e o seu carácter de necessidade objectiva. Cerca de oitocentos participantes no trabalho das secções e mais de trezentas intervenções ali produzidas são índices claros do interesse que despertou. Para que os Srs. Deputados fiquem com uma ideia, ainda que pálida, da quantidade e da qualidade do trabalho realizado, cito, por exemplo, os grandes temas abordados nas sete secções que funcionaram durante o período de um dia: problemas sócio-profissionais dos quadros técnicos nas empresas; problemas sócio-profissionais dos quadros técnicos na Administração Pública; relacionamento com outras camadas laborais e sociais; sindicalismo e associativismo; os quadros técnicos e a consolidação das grandes transformações económico-sociais; os quadros técnicos e o pleno aproveitamento das potencialidades nacionais; os quadros técnicos e a melhoria das condições de vida das populações.

Como afirmou o meu camarada Carlos Brito na intervenção de encerramento do Encontro, «os quadros técnicos apresentam-se na sociedade portuguesa como uma camada social específica, embora ainda em processo de diferenciação e por isso com manifestações contraditórias, influindo crescentemente — pelos conhecimentos, pela posição na produção e na administração e pelo próprio número — na vida nacional. A condição de trabalhadores assalariados que já hoje caracteriza a parte largamente maioria da camada dos quadros técnicos e a sua ânsia de realização profissional ao serviço do País constituem razões objectivas para uma solidariedade crescente com a classe operária e os restantes trabalhadores, tanto no plano social como no plano político. Esta solidariedade não significa que se possa fazer tábua rasa entre as diferenças dos problemas sócio-profissionais de uns e de outros. Os problemas sócio-profissionais dos quadros técnicos não podem ser diluídos nos dos restantes trabalhadores, mesmo quando as afinidades são assinaláveis».

Por outro lado, o Encontro comprovou que o desemprego, o subemprego, as dificuldades na procura do primeiro emprego, as ameaças de desemprego, atingem seriamente os quadros técnicos, enquanto, contraditoriamente, permanecem inaproveitados o seu saber e conhecimentos para suprir enormes carencias sociais e produtivas e se agrava a subutilização dos recursos naturais e humanos.

O Encontro comprovou que a estruturação das carreiras de uma forma flexível, dinâmica, integrada, valorativa do mérito, é um imperativo amplamente reclamado, a única forma de erradiar a desmotivação e desqualificação profissional. Intermobilidade entre carreiras e intermobilitade entre sectores são também exigências que valorizam a função do quadro técnico e são requisitos indispensáveis para a nova sociedade democrática.

No Encontro analisou-se ainda o complexo problema das remunerações e a situação salarial dos quadros técnicos, sendo amplo o consenso de que as concepções igualitaristas contrariam o justo princípio de que o salário se estabelece em função do trabalho e, portanto, terá de atender à sua qualidade, à sua natureza e à sua quantidade. Nesta matéria os quadros técnicos na Administração Pública, particularmente os mais qualificados, encontram-se numa situação de grande desfavor relativamente aos do restante sector público e privado, o que é grandemente lesivo dos interesses legítimos desta camada social e dos próprios interesses nacionais.

No campo do sindicalismo e do associativismo comprovou-se que existem quadros técnicos em muitos sindicatos verticais (como, por exemplo, na Federação dos Sindicatos da Função Pública), mas também em sindicatos horizontais profissionais. Foi chamada a atenção para a necessidade de aqueles que estão organizados sindicalmente nos sindicatos de sector de actividade trabalharem para que sejam aí atendidos os seus problemas específicos e os que estão organizados em sindicatos de profissão trabalharem pela sua inserção na contratação vertical do seu sector de actividade. Por outro lado, foi reconhecida a grande importância das associações profissionais e a necessidade de participar activamente na sua actividade, contrariando tendências corporativas que se desenham.

A questão das relações entre trabalhadores e quadros técnicos preocupou todos os participantes do Encontro e esteve vivamente presente não apenas na secção a quem competia abordá-la de modo especial, mas praticamente em todas as demais. Aprofundaram-se e aclararam-se as origens das dificuldades. Confirmou-se a necessidade de continuar a actuar no sentido de contrariar e combater quer as tendências obreiristas, quer as tendências elitistas e paternalistas que provocam choques e divisões onde os interesses reciprocos da luta contra o grande capital explorador recomendam que se fortaleçam os laços de solidariedade e cooperação.

O Encontro comprovou amplamente, e foi esse um dos seus traços mais salientes, o grande empenhamento e a decidida vontade dos quadros técnicos de entregarem o seu saber e os seus conhecimentos à causa da resolução dos grandes problemas nacionais, à recuperação económica, ao bem-estar dos Portugueses, ao progresso do País.

A planificação, a gestão, a investigação, a formação profissional, a higiene e segurança no trabalho são instrumentos de intervenção indispensáveis para o pleno aproveitamento das potencialidades nacionais e em que os quadros técnicos podem dar um contributo insubstituível. Entretanto, esta intervenção só atinge plenamente os seus objectivos desde que realizada em estreita ligação com todos os trabalhadores e as suas organizações representativas, com as populações, as organizações populares de base e os eleitos das autarquias.

Na defesa e consolidação da Reforma Agrária, das nacionalizações e do *contrôle* de gestão, como no melhoramento das condições locais de vida das populações, e na superação das assimetrias regionais, é indissociável a unidade de processos e a convergência de interesses entre todas as camadas laborais e sociais empenhadas na defesa destes objectivos.

Na sua reunião plenária de 14 de Maio de 1978, o Comité Central do PCP reconheceu e reafirmou a importância do trabalho junto dos quadros técnicos:

Os quadros técnicos têm, com os restantes trabalhadores, muitos interesses solidários. A sua participação na luta por uma saída democrática para a crise e pelo desenvolvimento económico, o seu empenhamento na defesa da eficiência das em *esas*, abre perspectivas ao êxito da luta comum com os restantes trabalhadores por adequadas remunerações e condições de trabalho.

Por isso, como afirmou o documento final aprovado no Encontro, a classe operária, ao mesmo tempo que desenvolve a luta em defesa dos seus interesses próprios, está vitalmente interessada em tomar a defesa dos interesses desta camada social, também atingida pela política da direita e ameaçada pelos planos de restauração do poder dos grandes capitalistas e agrários e do imperialismo, de forma a criar-se uma vasta e ampla frente social para a saída da crise, a recuperação económica e a defesa do regime democrático e da independência nacional.

Os quadros técnicos, com os seus conhecimentos, a sua experiência, as suas capacidades, trazem consigo, objectivamente, o progresso. É preciso que desapareçam os obstáculos que ainda impedem alguns de serem activos agentes, humanos e sociais, da concretização desse objectivo. Como afirmei em intervenção produzida durante o Encontro, «é bom que fique claro que nós, quadros técnicos interessados em defender o Estado democrático fruto da Revolução, sabemos bem que a Revolução se defende toda. Que defender a democracia política passa por defender as conquistas de Abril. Que os nossos interesses são, neste campo, totalmente coincidentes com os dos restantes trabalhadores, são os interesses do povo e da democracia».

Da unidade entre os quadros técnicos e os restantes trabalhadores dependerá também, estamos certos, o rumo da democracia portuguesa, um rumo que queremos virado para o futuro.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis para fazer pedidos de esclarecimento.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Deputado Sousa Marques, ouvi com extremo interesse a sua intervenção e permita-me que diga que, se ela, de facto, representa uma viragem sincera da política seguida pelo Partido Comunista em 1974 e 1975, como português que sou, sinto-me muito feliz e felicito o vosso partido.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Isso é só para não estar calado?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para responder, se assim o desejar.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Julgo que, por tão pouco, podia o Sr. Deputado Nuno Abecasis ter ficado bem instalado e calado... Contudo, já que referiu essa questão, vou dar-lhe a resposta.

Refiri na minha intervenção questões relacionadas, por um lado, com desvios obreiristas e, por outro lado, com desvios elitistas. É evidente que depois da Revolução do 25 de Abril o obreirismo surge como uma realidade objectiva num movimento popular que cresce apressadamente; surge no seio da classe operária e dos trabalhadores como uma consequência do crescimento enorme do movimento popular na defesa da Revolução e pela construção de uma sociedade nova. E é a classe operária e os trabalhadores que a pouco e pouco, analisando os seus erros, mas tendo em conta também tudo aquilo que de positivo fizeram e conseguiram, corrigem alguns deles. Portanto, é justo que se diga — e refiri isso na minha intervenção, Sr. Deputado Nuno Abecasis — que erros todos cometemos e erros todos cometíramos. Mas é da análise desses erros e da sua correcção que depende a construção da sociedade democrática por que nós, comunistas, lutamos.

No entanto, não queria terminar sem dizer que, quando o Sr. Deputado fala numa viragem na política do PCP, dá uma prova clara da profunda ignorância que tem das posições do Partido Comunista, da nossa prática política, da nossa vida ao longo de dezenas de anos pela defesa dos interesses de todos os trabalhadores e da classe operária, mas também pela defesa dos interesses de todas as camadas e classes sociais antimonopolistas da nossa Pátria, que queremos livre e independente a caminho do socialismo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, era para dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Deputado Sousa Marques, sei das razões que tenho para falar ou não e vou passar a explicá-las.

Quanto à minha ignorância, o Sr. Deputado ajudará dela como muito bem entender; os quadros técnicos

deste país provavelmente farão outro juízo diferente do do Sr. Deputado...

Contudo, gostava de lhe dizer que não «vivi nas nuvens», mas sim numa grande empresa industrial, tal como o Sr. Deputado também viveu e onde se passou exactamente o mesmo que se passou na minha: toda a perseguição aos quadros técnicos que o povo português sobejamente conhece. Aliás, posso recordar o que se passou na empresa do Sr. Deputado quando compulsivamente foram retirados aos quadros técnicos direitos tradicionais que eles tinham e que não violavam os interesses de ninguém. O Sr. Deputado Sousa Marques sabe isto muito bem, mas, se não souber, poderá perguntá-lo à Ordem dos Engenheiros ou ao Sindicato dos Engenheiros.

Se entendi falar, Sr. Deputado Sousa Marques, foi porque sempre tive medo dos «gatos escondidos com o rabo de fora». E, quando no meio da intervenção do Sr. Deputado ouço um apelo à integração nos contratos verticais dos quadros técnicos — e o Sr. Deputado sabe tão bem como eu que uma das razões do aparecimento, por exemplo, do Sindicato dos Engenheiros foi reivindicar que os engenheiros não fossem incluídos nesses contratos verticais, para não serem vítimas, como minoria que eram, de tudo o que lhes estava a acontecer —, fico francamente preocupado e sinto-me no direito de perguntar até que ponto é sincera essa reviravolta. E que se trata de uma reviravolta nenhum dos técnicos que estão dentro desta Assembleia — e estão muitos — pode ter a mais pequena das dúvidas.

Assisti na minha empresa a que os técnicos fossem tratados quase como máquinas-ferramentas, e até foi dito que era preciso que fôssemos bem tratados porque ainda não havia quem nos substituisse... Isto foi ouvido por centenas de técnicos na Sorefame e não o esqueceremos tão depressa, como não esqueceremos quem aplaudiu e quem impulsinhou esse tipo de actuações. Os técnicos portugueses têm mais que razões para estar de pé atrás quando ouvem comunicações como a que foi feita!

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria responder, muito concretamente, ao Sr. Deputado Nuno Abecasis sobre questões que também muito concretamente colocou.

O Sr. Deputado falou na perseguição aos quadros técnicos na empresa onde trabalha, que é a Sorefame, e na empresa onde eu trabalho, que é a Siderurgia Nacional. Podia exigir-lhe, neste momento, prova de como o Partido Comunista Português esteve implicado em alguma actividade lesiva dos interesses dos quadros técnicos.

Como o Sr. Deputado sabe, também sou um quadro técnico e também passei na empresa algumas dificuldades. Só que na minha empresa não desisti de ir aos plenários...

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Nem eu!

O Orador: — . . . apesar de algumas vezes não ser lá visto com bons olhos, não desisti de falar e de defender os meus pontos de vista, juntamente com todos os restantes trabalhadores, nem me refugiei nos gabinetes alcatifados de certas salas. Portanto, estou perfeitamente à vontade para compreender, por um lado, os problemas concretos e reais que existiram e continuam a existir em relação aos quadros técnicos e as posições de colaboração e de solidariedade que muitas vezes foram assumidas pelos restantes trabalhadores e, por outro lado, as posições incorrectas que, infeliz e lamentavelmente, mas que se podem explicar histórica e objectivamente, algumas vezes foram tomadas em relação a esses quadros técnicos.

O Sr. Deputado Nuno Abecasis fez ainda esta afirmação espantosa: o Sindicato dos Engenheiros desapareceu porque os engenheiros não querem ser abrangidos pelos contratos colectivos. Agradeço que não volte a repetir coisas destas, porque os engenheiros da Siderurgia Nacional e os engenheiros da Sorefame tinham todos contratação individual antes do 25 de Abril e hoje tanto os engenheiros da Siderurgia como os da Sorefame lutam para estarem integrados num contrato colectivo que contemple os seus interesses. O Sindicato dos Engenheiros está presente nessas negociações, o Sindicato dos Engenheiros da Região Sul está na comissão negociadora sindical da empresa onde trabalho e da empresa onde o Sr. Engenheiro Nuno Abecasis trabalha. Portanto, o que o Sr. Deputado disse é, pura e simplesmente, incorrecto e não corresponde, de modo nenhum, à verdade.

Em relação à sua afirmação, Sr. Deputado, de que os técnicos foram tratados como máquinas-ferramentas, os meus colegas de bancada estão a dizer que é mentira, até porque muitos deles sabem que durante anos nem sequer como máquinas-ferramentas foram tratados . . .

Aplausos do PCP.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, era para dar um breve esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Nuno Abecasis: Queria dizer-lhe, relativamente à questão da defesa dos interesses dos quadros técnicos nos contratos colectivos verticais, que foi uma matéria largamente debatida, quer nos trabalhos preparatórios do Encontro, que tive o privilégio de acompanhar muito de perto, quer no próprio Encontro. E a conclusão muito objectiva a que chegámos — e procurámos chegar em todas as matérias a conclusões muito objectivas — é que, efectivamente, no momento presente, os interesses dos quadros técnicos se defendem nos contratos colectivos verticais, tendência, aliás, já reconhecida em vastos sectores da camada dos quadros técnicos.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Falou depois de viragem do meu partido. Não vou discutir nesses termos, mas sim dizer-lhe quais foram, quanto a nós, os objectivos do Encontro.

Em primeiro lugar, o reconhecimento da importância desta camada social no presente e no futuro de Portugal; depois, reconhecemos a sua situação específica na sociedade contemporânea e acima de tudo — era esse o escopo do nosso trabalho — na sociedade portuguesa; por fim, pretendemos recuperar atrasos que reconhecemos existirem no nosso trabalho, relativamente à análise, ao estudo e à definição de posições em relação aos problemas dos quadros técnicos, e contribuirmos também para um melhor entendimento na classe operária da importância dos quadros técnicos na sociedade portuguesa e ajudar a vencer incompreensões e preconceitos recíprocos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Pará que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, era só para dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Deputado Sousa Marques, eu não falei apenas nos contratos colectivos, mas também nos contratos colectivos verticais, e o Sr. Deputado esqueceu, talvez voluntariamente, isso. Contudo, não vou perder tempo a responder-lhe e vou antes dizer ao Sr. Deputado Carlos Brito que a minha primeira intervenção não era só irónica, pois é evidente que ninguém pode ficar indiferente a uma reviravolta como essa e, quer seja por se reconhecerem ou não erros passados, é evidente que para a democracia portuguesa a nova posição que o Partido Comunista adopta é muito importante . . . Não o neguei e, pelo contrário, disse-o na minha primeira intervenção.

O passado é o passado e não se apaga. Serve-nos de lição, e oxalá tenha também servido de lição a este país e a todas as pessoas que nele trabalham. De maneira que, se o Sr. Deputado Carlos Brito me responde nos termos correctos em que o fez, fico satisfeito com essa reviravolta. Mas trata-se de facto de uma reviravolta.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — É a mensagem de Deus que ensina assim . . .

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, é para um esclarecimento muito breve.

O Sr. Presidente: — Então faça favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Quando falei em contratos colectivos de trabalho, não ignorei que estava a falar de contratos colectivos de trabalho verticais. O Sr. Deputado Nuno Abecasis analise os casos da Siderurgia e da Sorefame e depois verá se tenho ou não razão . . .

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Tenho, tenho!

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efecto pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, era para interpelar a Mesa, pois comprehendo perfeitamente as dificuldades em que se encontra uma pessoa na posição de V. Ex.^a, mas a verdade é que há dois grupos parlamentares que estão a prolongar indevidamente o uso da palavra, ficando os outros impedidos de a usar, apesar de estarem inscritos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvulo Correia, agradeço o reconhecimento das dificuldades que este lugar envolve, só que, como sabe, também é regimental que se possam dar e pedir esclarecimentos. Em todo o caso, a Mesa estava atenta e ia justamente — como os Srs. Secretários podem testemunhar — chamar a atenção dos dois grupos parlamentares em questão no sentido de abreviarem os esclarecimentos.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Presidente da República, general Ramalho Eanes, acaba de reafirmar a sua confiança no Governo, recusando o pedido de demissão de Mota Pinto, dando total apoio à sua política reaccionária. Uma tal atitude não pode deixar de ser interpretada como uma grave afronta a esta própria Assembleia da República e, sobretudo, à vontade expressa de centenas de milhares de trabalhadores que por toda a parte exigiram e continuam a exigir a demissão do Governo.

Na verdade, as grandes manifestações populares dos dias 10 e 17 deste mês, a luta dos assalariados rurais do Alentejo, dos trabalhadores dos TLP, dos trabalhadores da comunicação social e a própria votação das propostas de lei do Plano e do Orçamento feita nesta Casa mostram à evidência que este Governo tem contra si não só o repúdio da grande massa dos trabalhadores, como nem sequer tem apoio parlamentar que lhe permita fazer aprovar propostas fundamentais para a sua política.

Ao reafirmar o apoio a um tal Governo, o Presidente da República coloca-se numa posição inadmissível, que deve merecer o repúdio corajoso de todas as forças democráticas, do movimento sindical unitário, da grande massa dos trabalhadores portugueses.

Tal repúdio deve traduzir-se na intensificação da resistência popular e no alargamento e aprofundamento da luta pelo derrube deste Governo. Os tra-

balhadores puderam ver como as grandes manifestações de 10 e 17 influíram nos acontecimentos nacionais, como fizeram abanar este Governo e apontar o único caminho para o seu completo afundamento. Naturalmente, a grande massa dos trabalhadores tem os olhos postos no próximo plenário da CGTP — Intersindical Nacional, esperando que de lá saia um programa concreto de luta pelo derrube deste Governo. Qualquer outra atitude não poderia deixar de ser interpretada como uma capitulação diante da ofensiva da direita reaccionária e da arrogante atitude do Presidente da República.

A UDP reafirma que se torna imperativo convocar uma jornada de luta nacional que mostre a força e vontade dos trabalhadores. É preciso derrubar o Governo Eanes-Mota Pinto, exigindo a convocação de eleições gerais antecipadas.

Também nesta Assembleia só há uma forma de corresponder às exigências populares: aprovar uma moção de censura para o derrube do Governo. A UDP diz claramente que só não apresenta de imediato essa moção de censura porque nos foi recusado esse direito no Regimento desta Assembleia. No entanto, o PS e o PCP podem, se quiserem, derrubar o Governo apresentando essa moção de censura. Essa seria, aliás, a única atitude coerente com as sonoras proclamações que ambos os partidos têm feito contra este Governo.

Mas não parece ser essa a intenção desses partidos. O PS vai dizendo que a recente derrota de Mota Pinto nesta Assembleia não implica a sua demissão. Pelo seu lado, o PCP, que nas últimas semanas tanto reclamou o derrube do Governo e apelou à luta popular, parece ter mudado de tática só para não ser desagradável ao general Ramalho Eanes.

Na edição de hoje do *Avante* pode ler-se a toda a largura da p. 5, que para o PCP a luta deve continuar da seguinte forma: organizando, escrevendo, produzindo, esclarecendo, semeando.

Quer dizer, depois das grandes manifestações populares de 10 e 17 de Março, depois da derrota de Mota Pinto nesta Assembleia, aparece o Presidente da República a dizer que o Governo deve continuar, e logo o PCP abandona os seus ares radicais, praticamente nem uma crítica dirige a Ramalho Eanes . . .

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Deixamos isso ao Sá Carneiro e a ti.

O Orador: — . . . e manda os trabalhadores organizar, escrever, produzir, esclarecer, semear, isto é, manda-os para casa.

Uma tal posição é inadmissível para os trabalhadores, pois significa deixar a grande vaga de protesto a meio caminho, semear a desilusão e, sobretudo, permite que a direita reaccionária continue com o seu Governo a tentar destruir o 25 de Abril, com a agravante de o PPD ter ficado com as mãos mais livres para prosseguir a estratégia gaúcha de Sá Carneiro.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Olhe que não! Olhe que não, Sr. Deputado.

O Orador: — A prová-lo basta ver os recentes e graves acontecimentos de Quebradas, onde o Governo prosseguiu de forma violenta o seu ataque à Reforma Agrária, agredindo barbaramente os trabalhadores e prendendo mesmo o dirigente da UDP Florido Fraga, cuja libertação exigimos, ao mesmo tempo que saudamos a forma corajosa como os trabalhadores de Quebradas resistiram e continuam a resistir às opressões e provocações da GNR, dando o exemplo de que é possível travar este Governo, que acabará por ser derrubado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação política portuguesa está hoje mais clarificada. A reafirmação do apoio a este Governo por parte do Presidente da República mostra, como a UDP sempre disse, que só é possível erguer uma verdadeira alternativa democrática contra o general Ramalho Eanes. Por outro lado, as manobras golpistas estão a intensificar-se, seja por parte do PPD, cujo líder, Sá Carneiro, nas páginas de um matutino de hoje, volta com as teses golpistas do referendo, seja ainda por atitudes como a que foi assumida pelo comando do Estado-Maior da Força Aérea, que veio, de uma forma ameaçadora, exercer uma pressão inadmissível sobre as forças democráticas e esta própria Assembleia.

A única forma de derrotar tais manobras, a única forma de defender a Constituição e o 25 de Abril, está na marcação da data de eleições gerais antecipadas, o que passa necessariamente pelo derrube deste Governo.

É preciso retirar a política dos corredores de Belém e devolvê-la para as mãos do povo.

A UDP, que nos actos, e não em palavras, luta de facto pelas eleições gerais antecipadas, apela a todos os democratas, a todos os trabalhadores, ao movimento sindical, para que aprofundemos a luta pelo derrube deste Governo, levando à prática uma grande jornada de luta nacional e exigindo as eleições gerais antecipadas onde o povo possa expressar livremente a sua vontade de erguer um Portugal digno do 25 de Abril.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontra-se na Mesa um requerimento do PCP pedindo a prorrogação do período de antes da ordem do dia por trinta minutos.

Há alguma oposição?

Pausa.

Como ninguém se opõe, assim faremos, tendo cada partido direito a cinco minutos no uso da palavra.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação social que hoje se vive em muitas empresas oferece alguns traços característicos, sendo de destacar o recurso sistemático à repressão e à intimidação por parte do patronato e de algumas administrações de empresas sobre elementos das comissões de trabalhadores, delegados e dirigentes sindicais.

Animados pelos discursos e ataques que são desferidos pelo Governo derrotado de Mota Pinto contra

os trabalhadores e as suas organizações, ajustando a sua prática àquilo que vem sendo feito pelo Governo na comunicação social, nos TLP, na Reforma Agrária, e que foi tentado na função pública, algumas comissões administrativas e uma larga faixa do patronato voltam a usar mão de processos ilegais, prepotentes, repressivos e inconstitucionais, que visam a intimidação e nalguns casos a destruição das estruturas representativas dos trabalhadores.

O caso concreto da situação que hoje se vive na Sorefame vale como exemplo inequívoco das palavras que acima referi.

Quarenta processos disciplinares estão em curso sobre todos os elementos da comissão de trabalhadores e da comissão intersindical, tendo alguns deles quatro processos a decorrer simultaneamente.

Mas o que é impressionante, mais do que o número dos processos disciplinares, são as razões que levaram o conselho de administração da empresa a levantar tais processos. Procurando protelar e desviar as atenções das negociações do caderno reivindicativo, usando de falsos argumentos que levassem os trabalhadores das chefias a virarem-se contra os órgãos representativos dos trabalhadores, o conselho de administração levantou os primeiros processos disciplinares quando, em comunicado, a comissão negociadora do caderno reivindicativo desmascarou, em termos globalmente justos e correctos, estas manobras divisionistas. Insatisfeita e insegura da validade jurídica dos processos disciplinares, o conselho de administração imaginou novas formas de confronto, enviando um ultimato à comissão de trabalhadores e à comissão intersindical a fim de que estas se retirassem das suas instalações cedidas pela empresa. Quando os trabalhadores procuravam negociar uma alternativa a esta medida estranhamente apressada, foram desocupados sem contemplações, sendo-lhes movidos outros processos disciplinares por «desobediência».

Logo de seguida, face a uma conferência de imprensa dada em meados do corrente mês, onde as estruturas dos trabalhadores tornaram públicas as suas preocupações pelo futuro da Sorefame e pela manutenção dos seus postos de trabalho, novo processo disciplinar é aplicado.

Curiosa é a argumentação do conselho de administração que, na sua comunicação C478, considera ter havido «grave deslealdade para com a entidade patronal». Mais curiosa ainda por se tratar de uma empresa onde o Estado detém cerca de 70 % do capital social.

Confundindo os órgãos dos trabalhadores como órgãos da empresa submetidos à sua vontade e à sua prepotência, o conselho de administração dava assim mais um passo na escalada desestabilizadora em que está lançado.

Só que os 4300 trabalhadores da Sorefame, surpreendidos a princípio por esta estranha conduta, não deixaram bem depressa de se aperceber de todo o seu conteúdo e alcance, e em plenário, com a participação de milhares de trabalhadores, foram aprovadas (apenas com uma abstenção) duas moções de solidariedade para com as suas estruturas representativas.

Talvez desesperados pela serenidade e unidade dos trabalhadores, os membros do conselho de adminis-

tração querem agora concluir não ser possível o diálogo, tendo deliberado mandar abrir mais um inquérito à comissão intersindical e à comissão de *contrôle*. Imagine-se, por causa das moções aprovadas!

Que razões e quais os objectivos que se escondem por detrás desta fúria aparentemente injustificada?

Será apenas uma tentativa visceral e desforrista que leva à destruição das estruturas representativas dos trabalhadores?

Será que se pretende empurrar os trabalhadores para o desencadear de formas de luta superiores que permitam a criação de uma situação de impasse e de degradação económica da empresa?

Existirão pressões do exterior por questões relacionadas com o contrato de viabilização e os novos investimentos?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O escasso tempo de que disponho não me permite referir com desenvolvimento outros casos de repressão existentes. Mas o exemplo da Cabos de Ávila, onde a comissão de trabalhadores não pode distribuir qualquer comunicado sem a censura prévia da entidade patronal, o caso da suspensão dos delegados sindicais da Lusalite por motivo da realização de um plenário dentro das instalações da empresa, são mais dois exemplos ilustrativos do que acontece hoje em dezenas e dezenas de empresas.

Os membros das comissões de trabalhadores, os dirigentes e delegados sindicais são representantes dos trabalhadores e não do patronato ou dos conselhos de administração das empresas: cabe-lhes defender os interesses daqueles que representam e, dessa forma, defender a economia do País numa perspectiva de maior justiça.

Mas não lhes cabe, em caso algum, defender as empresas ou os conselhos de administração contra os trabalhadores. Eles não são órgãos das empresas; são estruturas representativas dos trabalhadores para a defesa e promoção dos interesses destes. Eles são, por isso, nos termos da Constituição e da lei, independentes do Estado, dos partidos e do patronato.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A repressão, nas formas acabadas de referir ou outras mais ou menos refinadas a que o patronato tem recorrido, contra os representantes dos trabalhadores por causa das suas actividades, é passível, civil e criminalmente, pelas leis da República, designadamente pela lei sindical, porque desrespeitam a sua autonomia e independência constitucionalmente garantidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Prestes a ser comemorado o 3.º aniversário da Constituição da República, que, na sua essência, salvaguarda e reconhece direitos fundamentais dos trabalhadores, prestes a ser comemorado o 5.º aniversário da data gloriosa do 25 de Abril, que vai ser saudado pelos trabalhadores e pelo povo português como marco de liberdade que assinalou o fim da prepotência e da repressão a que estivemos submetidos durante tantos anos, não podem ser admitidas situações como esta que acontece na Sorefame e em tantas outras empresas. Os Deputados comunistas e todos os democratas estão convictos de que as dificuldades económicas do nos-

so país jamais serão ultrapassadas à custa da repressão sobre os trabalhadores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis para formular esclarecimentos.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, correndo embora o risco de desagravar ao Sr. Deputado Sérvulo Correia, não posso ficar calado quando se fazem afirmações como as que aqui se fizeram acerca do que se passa na Sorefame.

Não vou tomar muito tempo a esta Câmara, visto os comunicados, quer dos trabalhadores, quer da administração, serem públicos, mas não posso deixar passar em claro afirmações que em nada correspondem à verdade.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Malcriado!

O Orador: — O que se passou com a conferência de imprensa foi pura e simplesmente a utilização de informações confidenciais da empresa que tinham sido facultadas à intercomissão sindical e que foram usadas em público, com gravíssimos prejuízos, tanto no quadro interno como no quadro externo, para o futuro da empresa.

Pergunto se isso será uma deslealdade para com a entidade patronal e para com a administração ou se não será antes — como deve ser classificada — uma inqualificável deslealdade para com os 4300 trabalhadores da Sorefame. É que inconfidências como as que foram feitas podem pôr em risco a viabilidade da empresa.

Isto é importante e só o assinalo aqui por me parecer que esta Câmara tem de estar informada e não pode, de maneira nenhuma, ser manipulada com informações como as que foram prestadas pelo Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Deputado Nuno Abecasis, é curioso que não tenha referido a validade jurídica e moral dos outros processos disciplinares em curso que referi na minha intervenção . . .

De qualquer modo, convém realçar que em relação à conferência de imprensa, embora o Sr. Deputado Nuno Abecasis não compreenda — e nós sabemos porquê —, o tempo do «comer e calar» acabou . . .

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Os trabalhadores, ao abrigo da Constituição, para além de terem o direito de receber todas as informações necessárias à sua actividade, desde que estejam em causa, como acontece na Sorefame, os seus postos de trabalho e o próprio futuro da empresa, podem usar dos recursos necessários, nomeadamente através dos órgãos de comunicação social, para exporem as suas preocupações e as suas próprias propostas.

O que não podemos admitir, Sr. Deputado Nuno Abecasis, é que a comissão administrativa da Sorefame reduza a comissão intersindical apenas a uma comissão da empresa e não veja nela uma comissão de trabalhadores. Os processos disciplinares que foram levantados tiveram como base essa perspectiva, o que consideramos errado.

Os Deputados comunistas entendem também — e com certeza todos os democratas — que hoje os trabalhadores, esses sim, Sr. Deputado, já não são mais máquinas-ferramentas; são homens que pensam, são homens que têm o direito de lutar pelos seus interesses e pelos próprios interesses da empresa em que trabalham.

Foi isso o que fizeram os trabalhadores da Sorefame e foi isso que eu aqui disse.

Aplausos do PCP.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Embora esta discussão tenha bastante interesse, pedia ao Sr. Deputado Nuno Abecasis que, na medida do possível, dissesse tudo de uma vez para que os outros grupos parlamentares não se sintam prejudicados.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, nem eu nem o meu grupo parlamentar queremos prejudicar qualquer outro grupo parlamentar. De resto, nunca o fizemos.

Mas penso que é de elementar obrigação um Deputado dizer nesta Assembleia o que sabe sobre os acontecimentos que aqui são referidos. É no uso dessa obrigação que entendo dever responder ao Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Os Srs. Deputados do Partido Comunista sabem tão bem como eu que as leis sindicais e as leis que regulam as relações de trabalho prevêem a confidencialidade de determinadas informações.

Talvez o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa não saiba, mas posso dizer-lhe que foram canceladas encomendas à Sorefame por causa dos factos que há pouco assinalei.

Vozes do PCP: — É falso!

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Quais encomendas?

O Orador: — Posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que algumas encomendas feitas do estrangeiro correm sérios riscos por causa dessas afirmações. Acrescento também que — e isto num momento de grave situação financeira para a Sorefame — foram exigidos pagamentos em condições completamente diferentes do que era normal por causa dessas afirmações.

Vozes do PCP: — Isso é muito vago!

O Orador: — Penso que quando comissões que deviam ser responsáveis procedem assim não estão a defender os interesses dos trabalhadores, estão é,

objectivamente, a prejudicá-los, sendo este, aliás, o entendimento maioritário dentro da empresa.

Vozes do PCP: — É falso!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, aquilo que há pouco disse ao Sr. Deputado Nuno Abecasis serve também para si.

Faça favor.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Vou ser muito breve, Sr. Presidente.

É realmente de duvidosa honestidade que se façam acusações tão graves sem que se prove com exemplos concretos o que acaba de ser dito. O Sr. Deputado Nuno Abecasis não pode ter em relação aos problemas da Sorefame dois pesos e duas medidas. É que os trabalhadores, independentemente das preocupações do Sr. Deputado por causa dos investimentos ou por causa do contrato de viabilização, têm o direito de manifestar as preocupações que sentem e de procurar manter os seus postos de trabalho.

E o Sr. Deputado não queira fazer acreditar a esta Assembleia que é por causa de uma conferência de imprensa que os problemas da Sorefame — que são muito graves — se resolvem ou se prejudicam. Não é essa a questão de fundo. O que aqui referi foi a questão dos processos disciplinares e da repressão que está a ser desencadeada e que o Sr. Deputado não quer reconhecer.

Entendemos que não é com repressão e limitando as liberdades dos trabalhadores que a solução da Sorefame será encontrada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, apenas quero dizer ao Sr. Deputado que não me parece que processos previstos na lei possam ser considerados como repressão.

Risos do PCP.

Se não há razão ou se a razão está de um lado, pois as entidades convenientes julgarão esses processos. Penso que a lei mesmo quando prevê processos disciplinares é para ser aplicada em toda a sua amplitude.

E o que lhe posso assegurar é que não há nem nunca houve qualquer clima de repressão dentro da Sorefame.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Quero informar o Sr. Deputado Nuno Abecasis de que estavam pendentes dezenas de processos disciplinares antes da realização da conferência de imprensa.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Não tenho nada a ver com isso.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Olívio França.

O Sr. Olívio França (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não pude deixar de oferecer a minha contribuição sentimental nesta Assembleia já que de todos os quadrantes da terra raios de luz maravilhosa vieram interromper, ainda que por breves momentos, as nossas inquietações, deixando um lume de esperança nos destinos inseparáveis de todos nós.

Mas eu penso que não há o ano da criança; ela é a flor de sempre; de todos os anos, a de todas as horas de cada dia. Querer à criança não tem uma data certa, mas comprehendo perfeitamente que se tome na medida do tempo uma expressão, embora abstracta, que dê, dentro de um certo pragmatismo, uma força nova ao conceito daquilo que deva ser entendido como uma grande festa florida no seio da Humanidade:

O amor pela criança.

Lembrar as crianças é, para além de tudo, a arte de cada um fazer poesia sem ser poeta, ascender a um céu ideal sem ser crente, tentar renascer em si um mundo internacional de sentimentos bons e manter no planeamento interno de cada um os meios de encaminharmos os meninos ao encontro da harmonia e dasseguranças que devem ser garantidas nas sociedades melhoradas do nosso tempo.

Os meninos que vemos hoje não devem ser a imagem dos meninos que já fomos outrora: e é a história das carências que tivemos, do desconforto que suportamos, da indiferença com que éramos tratados que nos deve ensinar o que é preciso para transformar as realidades das crianças que nos rodeiam, dando-lhes a certeza que é outro o mundo que as espera.

Mas não nos será permitido criar a ilusão romântica de uma infância feliz no meio de uma Humanidade desalentada.

A Humanidade é uma e nela está incluído o mundo maravilhoso dos pequenos seres.

Só que a criança, com o natural sincretismo que a envolve na primeira época da sua infância, exige um cuidado suplementar, e esse cuidado, instintivo ou não na vocação dos pais, subsiste em padrões animais de outra espécie que não o homem, como a indicar-nos que mesmo sem o inestimável valor da razão, o espírito de ajuda e amparo se não aliena da nossa condição humana.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como já disse atrás, o ano da criança exprime uma simples simbologia, pois que a meu parecer a imagem da criança deve estar no cada dia, em todas as horas, depois que ela, no tecer do drama quotidiano, é, com certeza, qualquer coisa de indefinível suavidade.

Mas o problema do homem é inseparável do da criança e o da criança inseparável do do homem.

Todos fazemos um conjunto incindível. E veremos já o porquê desta afirmação.

É que não se comprehende o sentido amorável do ano da criança sem aprofundarmos toda a consciencialização provinda da história, tendo como pano de fundo a destruição do homem pelo homem, e o espírito da guerra internacional com todas as consequências que dela derivaram.

E eu pergunto que crianças vamos nós ajudar com o nosso amor, enquanto consentimos que elas venham a ser transformadas em objecto de massacre, divididas pelo ódio e endurecidas pela violência?

O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não façamos como as tribos canibais que engordavam carinhosamente e com mil cuidados os meninos . . . que se destinavam à mesa dos seus chefes e feiticeiros.

E este é um dos exemplos que me ocorrem. Outros há de horroroso jaez no capítulo da maldade humana.

Quem não tem conhecimento dos meninos judeus, separados violentamente dos seus pais, aqui em Portugal no tempo do dito venturoso D. Manuel, exportados sem misericórdia para S. Tomé, e onde lentamente se foram extinguindo até consumação final.

E os meninos nesta península que habitamos, e em muitas outras partes submetidas à ocupação árabe, eram também sequestrados para, despersonalizados da sua raça, constituírem mais tarde uma disciplinada guarda de segurança dos seus califas.

E se estes são exemplos antigos, cá os viemos encontrar no nosso tempo na Alemanha nazi com tantos milhares e milhares de meninos judeus e não judeus, como se a recordação bíblica da matança dos inocentes tivesse de possuir na nossa época a mais cruel confirmação.

Estas campanhas são boas. Ajudam a reavivar no íntimo de cada um o luzeiro tantas vezes adormecido da verdadeira solidariedade.

Mas triste é que os homens se sirvam tão mal das suas ideias como se servem dos seus sentimentos.

O cuidado de milhões de mães e de tantos dedicados à nobre empresa de olharem pela juventude, instalando creches, infantários, jardins-escolas, gastando milhões na sua instrução e educação, e de repente, como num golpe de mágica, entrarem nas guerras deste mundo louco, transformados, por uma disciplina evidente, em heróis de artesanato, vendo assim as ternuras com que os rodearam abafadas com o ruído das armas mortíferas e o ranger dos carros de combate em movimento.

A que mundo pertencemos nós?

Que cruel contradição esta de se tentar salvar o mundo dos pequenos seres, tratando com tais desvelos a sua existência delicada e branda, para mais tarde os lançarmos como objectos nas grandes aventuras das guerras, como se o principal sentimento do homem não passasse de uma grosseira falsificação!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não, alguma coisa está mal no «reino da Dinamarca»! Alguma coisa está funcionando mal na profundidade da consciência de cada um de nós.

O jovem soldado, o menino da guerra, acabará por enterrar esta maravilhosa simbologia do ano da criança, se todos não fizermos alguma coisa para a salvar.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Foi a amarga existência contraditória desta dupla caracterização do menino-homem que o poeta máximo do nosso tempo, Fernando Pessoa, do tempo que nos foi comum, com a alma dilacerada pela amargura, cantou:

No plâno abandonado
De balas trespassado,
Jaz morto e arrefece . . .

.....

Filho único a mãe lhe dera
Um nome e mantiu
O menino de sua mãe.

Lá longe em casa há a prece
— Que volte cedo e bem.
Malhas que o império tece . . .
Jaz morto e apodrece
O menino da sua mãe.

Vozes do PSD e PS: — Muito bem!

O Orador: — São estes os meninos que devemos comemorar? Os meninos criados para morrer nos abismos onde se precipitam as incompreensões dos progenitores que lhes deram o primeiro impulso para a vida?

As crianças indefesas vamos tentar cercá-las de qualquer coisa que valha a pena, enquanto pelo menos se lhes possa deixar um rastro de esperança de que uma altura virá em que o ano que a ela dedicamos será maravilhosamente superado pela festa universal da Humanidade liberta da guerra e triunfando assim da sua condição humana pelo amor e pela paz.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Ribeiro.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perdidas são, na noite dos tempos, as origens do culto da árvore. Reencontrá-las seria talvez ir ao encontro das nossas próprias origens. A árvore é, com efeito, um dos objectos primitivos da Humanidade. Ela é o primeiro e o último dos símbolos da Sagrada Escritura, da qual procede todo o significado espiritual da árvore no cristianismo. Mas é-o também das mais remotas civilizações conhecidas, outras que não a judaico-cristã.

Relembremos o Gênesis:

Disse ainda Deus: «Dou-vos por alimento toda a erva que contém semente sobre a terra e todas as árvores frutíferas que contêm semente segundo a sua espécie para que vos sirvam de alimento» (Gén., I, 29).

E Javé Deus fez brotar do solo toda a espécie de árvores atraentes à vista e saborosas ao paladar. Plantou também a Árvore da Vida no meio do jardim e a Árvore da Ciência do Bem e do Mal (Gén., II, 9).

Um rio saía do Éden para irrigar o jardim, e depois se dividia formando quatro braços (Gén., II, 10).

E Lhe deu este preceito: «De todas as árvores do jardim podes comer à vontade» (Gén., II, 16).

«Só não podes comer da Árvore da Ciência do Bem e do Mal. No dia em que dela comeres, certamente morrerás» (Gén., II, 17).

E terminemos no Apocalipse, quando repete Zaqueus:

No meio da praça e às duas margens estava a Árvore da Vida, que produz doze frutos, dando cada mês um fruto, servindo as folhas da árvore para curar as nações (Apoc., XXII, 2).

Mas entre o começo e fim, entre a Árvore da Vida do paraíso terrestre e a árvore dos novos céus antevista no Apocalipse, levanta-se para os cristãos da Antiguidade uma terceira, na qual se decide o seu destino: a Cruz. Três árvores numa mesma realidade mística, porque a árvore do Gênesis é já a prefiguração da Cruz; da Cruz-Centro do Universo e do drama salvífico que se eleva do Gólgota para os céus, aos pés jazendo os quatro rios paradisíacos do mistério baptismal. Mistério que é já caminho do novo direito à Árvore da Vida eternamente verde.

Tomemos agora o exemplo retirado do *Chandogya-Upanisad* dos Indo-Arianos. Interrogado sobre a essência do «Soi», manda o mestre que o discípulo tome o fruto do Nyagrodha, o abra, e dele retire a minúscula semente donde nasceu a grande árvore, e dela diz: «Ela é todo o universo, ela é o eternamente real, ela é o 'Soi' e tu és isso, Svetaktu.»

Eis a doutrina do «Soi» primordial, a semente donde nasce o Mundo. Eis essencialmente que o símbolo da Árvore Cósmica se funde com o do Homem Primordial, porque ambos expansão orgânica da mesma semente, penetrados pelo «Soi», integrados da energia criadora vitalmente presente do «Soi» eterno. De a luz, e de o *brahman*, de que o não morre, de o sobre que reposam todos os mundos, de o que é Aquele — o incompreensivelmente indizível ao qual nem sequer ousamos dar um nome.

Passemos pela *Mimameider* ou *Yggdrasil Askr* da Völluspa germânica; passemos pelo *Veda* e pelo velho *Rigveda*; passemos pelos cantos medievais dos manuscritos de Colmar e tantos muitos de todos os tempos — neles e sempre nos surge a Árvore Cósmica como Centro do Universo.

Mas talvez o arquétipo mais perfeito, o símbolo dos símbolos do qual provavelmente derivam todos os outros, seja a árvore dos sete ou nove ramos, a Árvore do Mundo das religiões centro e norte-asiáticas. A Árvore Sagrada que ocupa o Centro; Centro no qual se projectam magicamente todas as árvores rituais. Subir na árvore ritual é subir na Árvore Sagrada. Escalar-lhe os sete ou nove ramos é escalar os sete ou nove níveis celestes. Assim o faz o Xamanista durante as cerimónias religiosas, até se posternar ante o Ser Supremo . . . Mas essa subida é também símbolo de mudança, do nascimento e da morte da Natureza, do crescimento, da reprodução e da caducidade dos seres vivos. Todavia, esse devir natural não preenche senão metade do símbolo: a outra metade é o sentido que se prolonga para além da morte. É o mistério da vida e é o mistério da morte. E aqui nos encontramos numa síntese ecumé-

nica verdadeiramente universal. Árvore fonte da vida — mas também árvore túmulo. Simbologia anti-tética resumida na Cruz de Cristo — árvore de vida e lenho de morte. Símbolo é sempre ambivalência, o símbolo tem sempre duas faces: uma sensível e outra espiritual, uma de vida e outra de morte, um Aquém e um Além, reunidos na unidade dos contrários. A essência do símbolo reside, aliás, na própria ambiguidade.

É o símbolo dado ao homem e não criado pelo homem, pelo que constitui em si uma realidade. Realidade que a psicologia, que tem por objecto a compreensão dos fenómenos, não pode deixar de aceitar como factual. Como realidade factual, como fenômeno psicológico objectivo, tem de reconhecer nele um dos seus fundamentos. E porque para a psicologia a árvore é sempre a imagem de outra coisa, ela é, portanto, um símbolo. Símbolo que é já palavra, e palavra poderosa; palavra original e poderosa na mitologia, ela é ainda e eternamente presente, pura ou degradada na superstição popular. Assim o entendem vários psicólogos, sobretudo des de Jung.

Símbolo da Humanidade (e da natureza humana) e mesmo do devir imanente da personalidade. Símbolo cósmico graças ao seu esquema (ou essência) em cruz, ela é também sinal divino e é ainda o sinal divino no homem. Como diria Justino: «A forma do corpo humano não se distingue da dos animais desprovidos de razão senão porque o primeiro se mantém de pé e pode abrir os braços.» Abrir os braços em cruz, reproduzindo a forma arquitectural do mundo. Forma arquitectural, aliás, permanentemente projectada e reproduzida na obra do próprio homem. Não é esta concepção um retrocesso. É manifestação da evolução peculiar de uma ciência em que se não pode adiantar um passo sem ao mesmo tempo dar um passo atrás, para a origem e para o original — perdurable, mas eterna novidade.

Árvore símbolo vivo, que dissimula o que quer revelar (como o vestuário), símbolo da conciliação de contrários, conciliação na qual tudo é unificado e elevado a um novo estado, árvore Centro do mundo, árvore objecto de culto . . . e de destruição! Cada vez mais de destruição que de culto, porque cada vez mais o homem vai perdendo o sentido das suas próprias origens.

Nem mesmo se apercebendo de que, cada vez que um homem mutila uma árvore, é a si mesmo que mutila; que cada vez que destrói uma árvore, é a si mesmo que destrói. Não se trata aqui de autodestruição no sentido diferido dos ecologistas: «Cada vez que um homem destrói uma árvore aqui e agora, aqui e agora alguma coisa de essencial fica destruído dentro de si.» Temos, assim, que a sanha destruidora da árvore não é mais que projecção da tendência do homem para a autodestruição. Inversamente, fazer renascer o culto da árvore é restabelecer a unidade dos contrários, é reencontrar o ritual que nos projecte magicamente no centro do Universo, é ir ao reencontro das nossas próprias origens. É, em suma, refazer a síntese da Cruz.

Aplausos do CDS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Bacelar.

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Sr. Deputado Álvaro Ribeiro, ouvi com atenção a sua intervenção e perguntava-lhe se foi feita em nome do seu partido ou a título individual.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Álvaro Ribeiro.

O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS): — Sr. Deputado Armando Bacelar, eu e o meu partido pensamos que esta Câmara não se deve limitar à superficialidade da observação e interpretação dos fenómenos que a rodeiam. A meu ver, vir para aqui, quando se comemora a Semana da Árvore, dizer que é preciso plantar árvores, que é preciso proteger a floresta, é ficar na superfície das coisas. E eu, como psiquiatra e atento aos fenómenos psicológicos, pretendi apresentar uma das razões que levam à destruição permanente das árvores, o que, neste país, acontece no dia-a-dia. É possível que não tenha sido muito claro, mas não foi minha intenção ser muito claro e expliquei por quê: é que se fosse demasiado claro, certamente que as palavras entravam por um ouvido dos Srs. Deputados — ou pelo menos da maior parte — e saíam pelo outro . . .

O Sr. Manuel Alegre (PS): — E saíram!

O Orador: — A prova de que atingi os meus fins é que o Sr. Deputado — e possivelmente também outros — ficou um tanto inquieto com o tema. E o que pretendia fundamentalmente era inquietar os espíritos para que pensassem profundamente no tema. Ao fim e ao cabo, creio que a semente Nyagrodha talvez não tenha caído em terreno totalmente infértil . . .

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção neste prolongamento do período de antes da ordem do dia, tem a palavra o Sr. Deputado Lino Neto.

O Sr. Lino Neto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações exarou, em 23 de Janeiro, um despacho no qual nega autorização à Rodoviária Nacional para celebrar contrato com a Câmara Municipal de Braga, pelo qual lhe era entregue a exploração dos transportes urbanos daquela cidade em condições acordadas com a anterior concessionária Sotube e aprovadas pela respectiva Assembleia Municipal. As razões invocadas no referido despacho foram:

- 1) A necessidade de a Rodoviária Nacional obter uma maior eficiência e melhoria dos serviços a seu cargo antes de se lançar em novas actividades;
- 2) As implicações decorrentes da Lei das Finanças Locais;
- 3) O inconveniente de a Rodoviária Nacional adquirir viaturas usadas pela importância de 34 000 contos e admitir ao seu serviço 188 trabalhadores da anterior concessionária.

Este despacho deu origem a múltiplas manifestações de protesto, desde os trabalhadores da Rodoviária Nacional à Assembleia Municipal e população de Braga, algumas das quais foram dirigidas à Assembleia da República e lidas neste Plenário. A verdade é que a actual concessão, acumulando *deficits* sucessivos, deixou degradar o serviço à beira do colapso. A população de Braga veria com bons olhos a entrega da concessão à Rodoviária Nacional, tanto mais que isso permitiria uma coordenação com as carreiras suburbanas — em parte sobrepostas e já a cargo da Rodoviária Nacional — e facilitaria a adopção do passe social, com manifesta benefício para os utentes e vantagens para a exploração.

A quantia de 34 000 contos recebida pela Sotube seria praticamente utilizada no pagamento de dívidas, entre as quais à Câmara Municipal de Braga, à Previdência e ao pessoal por pagamentos em atraso. O número de 188 trabalhadores a transitar para a nova concessão é o que resulta da dedução dos trabalhadores considerados excedentários, dos quais 27, pelo menos, seriam absorvidos pela Câmara.

As economias de escala, a racionalização e a coordenação de exploração permitiriam, para o conjunto urbano e suburbano da Rodoviária Nacional, obter resultados de exploração equilibrados.

O capital investido é que não seria remunerado, o que é normal num empreendimento deste tipo, pelo que teria de ser subscrito pelo Estado, o que é o mesmo que pela Rodoviária Nacional, embora com consequências financeiras diferentes, e ou pela Câmara Municipal de Braga, possivelmente constituindo-se numa empresa pública mista com participação da Rodoviária Nacional. O que não é aceitável é não se encarar qualquer perspectiva de solução, abrindo assim o caminho a todas as manobras de tipo especulativo, como já está a suceder.

Perante o conhecimento provisório, embora sumário, que temos da situação e das circunstâncias do despacho do Sr. Secretário de Estado, poderíamos perguntar se não existe uma animosidade relativamente às empresas públicas . . . e perguntamos! Poderíamos duvidar se não existem fortes pressões de interesses particulares . . . e duvidamos! Poderíamos suspeitar de que a decisão foi tomada sem estudo aprofundado do assunto . . . e suspeitamos! Poderíamos admitir que se não cuidou de encontrar uma solução alternativa . . . e admitimos!

A questão foi objecto de pergunta formulada pelo Partido Socialista ao Governo em 28 de Fevereiro e aguardamos a resposta para daí tirarmos as devidas ilações políticas. Para já, queremos apenas fazer algumas considerações e chamar a atenção desta Câmara e do Governo para a urgência de se institucionalizarem as estruturas jurídicas e económicas do sistema de transportes públicos, a coordenação de gestão e o *contrôle* do Governo, de forma a evitar decisões individuais, eventualmente arbitrárias, de um Ministro ou orientações descoordenadas dos gestores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os transportes públicos constituem uma actividade económica *sui generis*, com a sua problemática própria e com exigências muito específicas.

Desde há muito tempo já, em Portugal como em quase todos os estados organizados, o serviço publi-

co de transportes tem sido prerrogativa dos poderes públicos e a sua exploração por particulares só é autorizada mediante concessão, pela qual o concessionário passa a ter o direito de transportar, também o dever de transportar, quer garantindo determinados serviços no espaço e no tempo — a oferta — quer facultando a todos a possibilidade de os utilizarem — a procura. É precisamente a não coincidência entre a oferta e a procura que constitui um dos caracteres do sistema de transportes públicos.

A obrigação de transportar tem constituído sempre um peso morto na problemática dos transportes, já que implica uma oferta efectiva que ninguém paga, pois só a procura real proporciona arrecadação de receitas pela tarifa. O que acontece é que no sistema complexo da vida urbana e do ordenamento do território os transportes proporcionam hoje utilidade social e económica muito para além dos benefícios dos utentes directos, utilidade que ninguém paga, a não ser por via fiscal. A tarifa paga pelo utente directo não pode ser considerada, em termos de mercado, o preço de transporte; é antes uma taxa pela sua utilização, a qual não tem de cobrir todos os custos. E se isto acontece, ele está a pagar o benefício de outros.

De início, por um lado, a pouca importância dos benefícios gerais e, por outro, os baixos custos de produção de transporte permitiam cobrir todos os encargos e obter lucros pela cobrança das tarifas. Era, e é ainda em certos casos, o domínio das empresas privadas de transportes. No entanto, esta situação tende a terminar nos países desenvolvidos, quer porque a complexidade das exigências gerais aumenta o custo da obrigação de transportar, quer porque aumentam substancial e desproporcionalmente os custos de produção — encargos de mão-de-obra, preço de energia, remuneração de capital e custo dos equipamentos e infra-estruturas — e também é preciso salientar, devido a uma efectiva melhoria do serviço. As tarifas deixam de poder cobrir todos os custos e torna-se necessário recorrer à via fiscal, isto é, ao subsídio do Estado, para cobrir os custos na parte correspondente aos benefícios que não são pagos directamente pelos utentes.

Esta tendência manifesta-se primeiramente sempre que as infra-estruturas têm um peso desproporcionado nos custos de produção, sempre que a procura se torna irregular no espaço e no tempo, sempre que existe uma grande complexidade de percursos e dispersão dos trajectos e ainda sempre que se verificam dificuldades do tráfego.

É então o domínio próprio das empresas públicas de transportes. Com efeito, as empresas públicas têm por finalidade directa a prestação de um serviço público; o equilíbrio financeiro deve ser um meio para poder prestar esse serviço.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, esgotou o seu tempo e agradeço que abrevie.

O Orador: — Pelo contrário, nas empresas privadas, a finalidade própria é a obtenção de resultados financeiros positivos, e utilizam como meio a prestação de um serviço público que lhe permite obter receitas. O que se não pode é pedir às empresas públicas nestas condições resultados financeiros do

mesmo tipo. Não se trata da socialização dos prejuízos, mas da nacionalização dos serviços sociais e colectivos.

Torna-se, portanto, indispensável a participação do Estado nos encargos de exploração das empresas, quer pela participação no capital, quer pela participação nos investimentos. E a participação nos investimentos deve ser feita sem recurso ao crédito remunerado — não é viável fazer investimentos numa empresa que se sabe que não pode produzir a remuneração para o capital investido e ao mesmo tempo forçá-la a pagar a amortização e os juros desses encargos. Logo, a remuneração do capital e os investimentos têm de ser mediante decisão verdadeiramente institucional que analise todos os pontos fundamentais do investimento a fazer.

Mas não chega isto, porque em muitos casos também é necessário criar um subsídio de exploração com que o Estado ou as autarquias locais têm de cobrir o excesso de custos que não podem ser pagos directamente pelas receitas da exploração.

As opções fundamentais têm de ser tomadas com base em instituições e não por decisões pessoais de membros do Governo ou das autarquias locais, mesmo quando baseadas em pareceres de assessores, a que, em geral, escapa o funcionamento do sistema no seu conjunto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, mais uma vez peço-lhe para terminar, pois já ultrapassou largamente o seu tempo.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Como ia dizendo, torna-se indispensável fazer também a coordenação dos transportes intermodais e interempresariais. Para isso sugiro que sejam criadas entidades que controlem a atribuição dos subsídios de exploração, as opções de novos investimentos fundamentais e a sua cobertura financeira, a coordenação intermodal e interempresarial, a coordenação e definição de tarifas e a distribuição de receitas, a integração no ordenamento do território e no planeamento nacional. Em certos casos, poderia mesmo promover-se a celebração de autênticos contratos-programas com as empresas abrangidas, definindo tarifas, subsídios e obrigações globais.

É um apelo que faço ao Governo e ponho à consideração desta Câmara a necessidade de se constituírem órgãos de coordenação, de controle e de institucionalização das várias empresas e dos diversos meios de transporte, de modo a criar um sistema coordenado e integrado de transportes.

Aplausos do PS.

O Sr. Armando Correia (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Armando Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Possuo documentos que me permitem afirmar que não é indispensável a intervenção do Estado, como disse o Sr. Deputado Lino Neto, no problema dos transportes urbanos de Braga. Há um conjunto de empresas particulares que estão dispostas a tomar sobre si o encargo desses transportes.

Tenho em meu poder cópia de uma acta referente a uma reunião realizada por vários industriais de camionagem do distrito de Braga, que diz o seguinte:

O objectivo da reunião era discutir a situação dos transportes urbanos de Braga, em virtude das notícias ultimamente postas a correr, nomeadamente a partir da última reunião da Assembleia Municipal, em que parece fazer-se crer que não existe outra hipótese de solução que não seja a transferência para a Rodoviária Nacional da respectiva concessão.

Ora, é manifestamente evidente que assim não é, como, aliás, é do conhecimento da própria Câmara Municipal. Na verdade, estão os signatários interessados na exploração dos transportes urbanos de Braga nas exactas condições que eram oferecidas pela Rodoviária Nacional.

Mais acresce que os signatários até já entabularam negociações com a actual concessionária dos transportes urbanos de Braga. E estas negociações não se acham num estádio mais avançado, pois que, não obstante saber-se que o Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações despachou desfavoravelmente a transferência dos transportes urbanos de Braga para a Rodoviária Nacional, ainda há quem esteja a exercer pressões através até de uma propaganda panfletária intensa e desinformadora distribuída à população, no sentido de obrigar o Governo a revogar o despacho referido e, consequentemente, autorizar a Rodoviária Nacional a tomar conta dos transportes urbanos de Braga.

O Sr. Lino Neto (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para responder ao esclarecimento do Sr. Deputado Armando Correia.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Lino Neto (PS): — Perante o esclarecimento do Sr. Deputado Armando Correia, devo uma explcação à Câmara.

De facto, a Câmara Municipal de Braga fez uma pré-consulta para a concessão dos transportes urbanos a uma eventual empresa interessada na sua exploração. A essa pré-consulta responderam a Rodoviária Nacional e uma empresa privada, a constituir para o efeito, na qual participavam dois antigos sócios da Sotube, que era a antiga concessionária. A comparação das duas propostas apresentadas mostrou que as condições oferecidas pela Rodoviária Nacional eram nitidamente mais vantajosas. Esta empresa, além de ter apresentado um estudo sobre as condições de exploração e integração no sistema mais vasto dos transportes suburbanos, propunha também um sistema de passes sociais que não constava da proposta da outra empresa. Em face desta comparação, a Assembleia Municipal de Braga decidiu por unanimidade — com o voto do Sr. Deputado Armando Correia, como ele próprio me confessou — dar plenos poderes à Câmara Municipal para entabular negociações com a Rodoviária Nacional. Assim se fez, e dessas negociações resultou o acordo

que o Sr. Secretário de Estado dos Transportes não homologou.

Posteriormente, a antiga empresa candidatou-se de novo à concessão, oferecendo as mesmas condições da Rodoviária Nacional, mas que não constavam da proposta inicial. Isto vem confirmar o que afirmei na minha intervenção: que o despacho do Sr. Secretário de Estado dos Transportes está a dar origem a especulações de tipo que não podemos avaliar.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos fazer agora o nosso intervalo regimental.

Durante o intervalo haverá uma reunião dos líderes dos grupos parlamentares.

Está suspensa a reunião.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

Após o intervalo, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

Tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura e Pescas (Covas Lima).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Entramos no período da ordem do dia.

Da primeira parte consta um pedido de autorização para o Sr. Deputado Simões de Aguiar prestar declarações no 2.º Juízo Correccional de Lisboa, no dia 18 de Abril próximo, pelas 15 horas.

O Sr. Deputado já tem conhecimento e, se não houver oposição, fica autorizado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto para ler um relatório da Comissão de Trabalho.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava dar uma explicação prévia à Câmara antes de proceder à leitura do relatório.

O relatório da Comissão de Trabalho resulta de uma audiência concedida aos trabalhadores das instituições de previdência e relacionada com a definição do regime jurídico da negociação colectiva desses trabalhadores.

Vou passar, de imediato, à leitura do relatório elaborado pela Comissão de Trabalho:

1 — Na petição enviada ao Sr. Presidente da Assembleia da República em 20 de Junho de 1977, a que foi atribuído o n.º 88/I, os seus subscritores reclamaram a elaboração de um regime jurídico para a definição correcta do que são os trabalhadores das instituições de previdência. Tal pretensão foi justificada pelas organizações dos trabalhadores perante a subcomissão parlamentar constituída para o efeito, nos termos que sumariamente se passam a descrever:

a) Depois de o MAS (Ministério dos Assuntos Sociais) persistentemente se ter recusado a qualquer diálogo efec-

tivo, em termos da revisão da Convenção Colectiva de Trabalho dos Trabalhadores da Previdência, acordada em Julho de 1976, o Decreto Regulamentar n.º 68/77 viria a determinar que a elaboração da regulamentação de trabalho do sector far-se-ia a partir de um grupo de trabalho com representantes de quatro Ministérios e com representantes das organizações sindicais;

- b) Porém, em Janeiro de 1978, o Ministério dos Assuntos Sociais fez publicar, unilateralmente, sem qualquer consulta às organizações dos trabalhadores, a Portaria n.º 38-A/78, que veio restringir direitos e regalias dos trabalhadores;
- c) Por despacho emitido em Março de 1978 veio a constituir-se e a iniciar actividades no mês seguinte um grupo de trabalho com representantes das partes interessadas, no sentido de se estabelecer um regime transitório, com vista à complementação e ou alteração da Portaria n.º 38-A/78;
- d) Aceitou a comissão sindical negociadora participar nos trabalhos desse grupo, por pretender evitar que mais regulamentação fosse publicada unilateralmente. Mas, como se assinala no memorando que foi presente à Comissão de Trabalho desta Assembleia, continuarão a sustentar o seu direito à negociação colectiva e, no interior do grupo, reivindicou-se sempre a sua qualidade de parceiro, com igualdade de direitos e deveres.

2 — Cumpre assinalar que em 17 de Março de 1978, e em face dos elementos então disponíveis, a Comissão de Trabalho desta Assembleia considerou:

- 1.º Que o Decreto-Lei n.º 887/76, de 29 de Dezembro, ao dizer, nomeadamente no seu artigo 1.º, n.º 4, que: «O regime jurídico da regulamentação colectiva de trabalho para os trabalhadores das instituições de previdência será objecto de diploma específico dos Ministérios da Administração Interna, das Finanças, do Trabalho e dos Assuntos Sociais», não denega aos trabalhadores das instituições de previdência o direito à negociação colectiva, como, aliás, não o poderia fazer, de acordo com o estipulado no artigo 58.º, n.º 3 e 4, da Constituição, mas tão-somente impõe que tal direito deverá ser especialmente regulamentado;
- 2.º Que esse regime jurídico não foi ainda promulgado. Não sendo manifestamente esse o objectivo quer do Decreto Regulamentar n.º 68/77, de 17 de Outubro, quer da Portaria n.º 38-

A/78, de 19 de Janeiro, que, contra o já citado artigo da Constituição e contra o espírito e a letra do que se dispõe no já citado Decreto-Lei n.º 887/76, de 29 de Dezembro; tam denegar o direito dos trabalhadores das instituições de previdência à negociação colectiva.

E, nesses termos, recomendou ao Governo a adopção de duas providências:

1.º Que até à promulgação do aludido regime jurídico se aplicasse analogicamente aos trabalhadores das instituições de previdência o regime geral sobre a regulamentação das relações colectivas de trabalho, constante do Decreto-Lei n.º 164-A/76, de 28 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 867/76, de 29 de Dezembro;

2.º Que o Governo rapidamente elaborasse o regime jurídico dos trabalhadores das instituições de previdência, garantindo-lhes o direito à negociação colectiva, que se entende ser de reconhecer, embora em moldes adequados, à generalidade dos funcionários públicos.

3 — Efectivamente, o direito à negociação colectiva é inequivocamente consignado no artigo 58.º da Constituição da República, decorre das normas constantes da Convenção n.º 98 da OIT, que vincula internacionalmente o Estado Português e em vigor na ordem interna, tendo, de resto, clara a expressão na pertinente legislação ordinária. Como reconheceu a Comissão de Trabalho no parecer já transcrito, o Decreto Regulamentar n.º 68/77 e a Portaria n.º 38-A/78 constituíram grave denegação dos direitos dos trabalhadores das instituições de previdência.

4 — Contudo, longe de ter sido favoravelmente alterada a situação dos trabalhadores, esta sofreu considerável agravamento desde Março de 1978. Os trabalhos do grupo constituído nos termos do despacho ministerial, emitido nesse mesmo mês, viriam a ser interrompidos, em Agosto de 1978, por novo despacho do MAS.

Durante essa interrupção foi publicada mais uma vez, unilateralmente, a Portaria n.º 475/78, que, de acordo com os elementos fornecidos pelas organizações dos trabalhadores, lesa gravemente os direitos dos trabalhadores dos serviços médico-sociais. Nos seus depoimentos, os trabalhadores reputam tal facto de tanta maior gravidade quanto o MAS se comprometeu perante a CSN a admitir que a regulamentação para os citados trabalhadores seria feita por extensão da que viesse a ser acordada para os trabalhadores da Previdência.

5 — Mau grado os esforços dos trabalhadores e das suas organizações para que o referido grupo de trabalho retomasse a sua actividade, persistiu a indefinição. A situação dos trabalhadores viria a ser subitamente agravada com a

publicação, em 17 de Outubro de 1978, de um despacho que, com suposta base no Decreto Regulamentar n.º 68/77, elimina na prática qualquer possibilidade de diálogo e de intervenção activa das organizações sindicais na elaboração do instrumento de regulamentação colectiva, há tanto tempo legitimamente reclamado pelos trabalhadores. Acresce que tal despacho, segundo invocam os trabalhadores nos seus depoimentos e documentos, contraria frontalmente compromissos anteriores, não concede quaisquer garantias quanto a matérias já consensadas e adia sem qualquer fundamento certos prazos de elaboração.

6 — Foi tendo em conta esta situação que os trabalhadores requereram a intervenção da Assembleia da República no sentido de uma suspensão e posterior revogação da Portaria-n.º 475/78, bem como no sentido de serem reiniciados os trabalhos do grupo ora interrompidos.

7 — Ora, às recomendações constantes da parte final do relatório da Comissão de Trabalho desta Assembleia sobre a petição n.º 88/I respondeu recentemente o Governo, através do ofício n.º 123, de 2 de Janeiro, do MAS, afirmando:

a) Ser impossível aplicar analogicamente aos trabalhadores das instituições de previdência o regime geral sobre regulamentação das relações colectivas de trabalho constante do Decreto-Lei n.º 164-A/76, o que decorreria do Decreto-Lei n.º 887/76, de 29 de Dezembro, em particular do n.º 4 do seu artigo 1.º;

b) Que o Governo já providenciara no sentido de facultar aos representantes dos trabalhadores um «projecto de portaria», dando assim cabal cumprimento à segunda das recomendações desta Comissão.

8 — Não se afigura, no entanto, que assim seja. A questão suscitada pelos trabalhadores levanta uma pluralidade de problemas que se tocam e interligam, mas que não podem deixar de ser resolvidos com pleno respeito pelas normas constitucionais e legais vigentes. Importa distinguir Assim:

A definição do regime de integração dos trabalhadores das instituições de previdência não pode deixar de ser da exclusiva competência da Assembleia da República — respeitando, como respeita, ao âmbito da função pública.

O Governo nunca poderá, por isso, legislar por forma tal que altere o regime jurídico dos trabalhadores das instituições de previdência em termos de os integrar na função pública;

Pode, no entanto — e é do consenso da Comissão de Trabalho desta Assembleia que já o deveria ter feito —, definir o regime jurídico da regulamentação colectiva de trabalho nas instituições de previdência para o período transitório a que alude o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 887/76, de 29 de Dezembro [cumprindo-lhe,

nesse caso, consultar as organizações de trabalhadores sobre o regime a consagrar, de acordo com o que impõe o artigo 56.º, alínea d) da CRPL;

O Decreto Regulamentar n.º 68/77 e a Portaria n.º 38-A/78 não constituem obviamente o «diploma específico» a que alude o citado normativo. Nem o constitui — acrescente-se — a portaria ora em (difícil) gestação;

Dado que a omissão deste «diploma específico» não poderia significar que aos trabalhadores das instituições de previdência se aplicasse o regime próprio da função pública, cumpre reafirmar o entendimento desta Comissão de que:

Até à promulgação do aludido regime jurídico é aplicável aos trabalhadores das instituições de previdência o regime geral sobre a regulamentação das relações colectivas de trabalho.

De resto, configurando uma mera directriz ao legislador, o artigo 1.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 887/76 não poderia, de per si, ter determinado a inaplicabilidade do regime geral da regulamentação colectiva de trabalho aos trabalhadores das instituições de previdência, ou seja: não poderia ter determinado um vazio legal absoluto por tempo indeterminado. O que terá determinado foi, sim, um vazio de legislação específica . . .

Por outro lado, o Governo não só não providenciou no sentido da segunda das recomendações desta Comissão, como dela diametralmente parece ter-se afastado.

Na verdade, segundo os elementos disponíveis, o procedimento adoptado não garantiu minimamente aos trabalhadores da Previdência o seu direito à negociação colectiva, por mais restritamente que este possa ser entendido. Terá equivalido, pelo contrário, à eliminação de qualquer possibilidade de real diálogo e intervenção das organizações sindicais na elaboração do instrumento de regulamentação da questão.

Termos em que se recomenda:

- 1.º A suspensão da Portaria n.º 475/78, com vista à sua posterior revogação;
 - 2.º O reinício das ora interrompidas actividades do grupo de trabalho para a elaboração do instrumento colectivo de trabalho dos trabalhadores da Previdência e Serviços médico-Sociais;

reafirmando-se ao mesmo tempo a segunda das recomendações desta Comissão no seu relatório de 17 de Março de 1978.

Vozes do PS e do PCP: = Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há alguma objecção ao relatório da Comissão de Trabalho?

Pausa.

Considera-se aprovado.

Srs. Deputados, por consenso dos presidentes dos grupos parlamentares deixou de fazer parte da ordem dos trabalhos de hoje a discussão conjunta das ratificações n.^{os} 57/I e 58/I e também a discussão conjunta das ratificações n.^{os} 60/I e 61/I, respectivamente pontos n.^{os} 4 e 6 da nossa ordem do dia de hoje, e foi incluída também por consenso, a votação final global da ratificação n.^o 41/I.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Gomes Carneiro para ler um relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura sobre o pedido de sujeição a ratificação (n.º 41/I), do Decreto-Lei n.º 337/78, de 14 de Novembro, que define as normas referentes à situação do pessoal de carreiras inspectivas no âmbito do Ministério da Educação e Investigação Científica:

Aos 23 de Fevereiro de 1979 reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura para apreciar o relatório e o texto de ratificação alternativo apresentado pela subcomissão nomeada para o efeito.

Após análise e discussão do projecto alternativo, a Comissão aprovou o articulado que se junta em anexo e que se submete à apreciação do Plenário da Assembleia da República.

Em anexo ao relatório encontram-se a votação na especialidade dos diferentes partidos, as propostas alternativas apresentadas e o texto alternativo da Comissão, e pedia à Assembleia para que se dispensasse a leitura do texto final da Comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, pergunto à Assembleia se há alguma oposição em relação à dispensa da leitura do texto final da Comissão.

Pausa.

Está concedida.

Srs. Deputados, vamos votar o texto alternativo apresentada pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura referente à ratificação n.º 41/I.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Matos Gago.

O Sr. Matos Gago (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português congratula-se por ter tomado a iniciativa de ratificação do Decreto-Lei n.º 337/78, de 14 de Novembro, e votou favoravelmente a lei de alterações saída da Comissão.

Na discussão da especialidade vimos aprovadas grande parte das nossas propostas e votámos favoravelmente algumas do Partido Socialista, que substancialmente a nossa posição sobre a matéria. Re-

gistámos, com agrado, a aprovação de uma proposta que visa a moralização e o fechar das portas ao compadrio e à corrupção para que o decreto-lei apontava, servindo-se de nomeações para cargos inspectivos do livre arbitrio do Ministro. Consagrou, pois, a Comissão, e muito justamente, a sujeição a concurso público de todos os eventuais candidatos habilitados para a carreira inspectiva. Igualmente vimos aprovada a criação de um quadro inspectivo único para o ensino primário e a inclusão neste de educadores de infância, cuja formação visa por excelência o trabalho com as crianças dos primeiros graus etá.

Relevante é igualmente o facto da dignificação da carreira inspectiva, interpretada como valorização pedagógico-didáctica de mais esta saída profissional do trabalho docente, à exigência de frequência e aprovação de um curso específico para o efeito.

Pelo contrário, não podemos dar o nosso voto a propostas redutoras, limitativas do acesso à carreira inspectiva. Isto é, a nossa posição foi contrária aos restantes grupos parlamentares que consideraram somente os professores efectivos como preenchendo os requisitos necessários para concurso e exercício de tais funções. Conhecendo embora as dificuldades e privações que muitos destes professores passaram até alcançarem um lugar no quadro, o certo é que numa óptica de valorização profissional se encontram em igualdade de circunstâncias dos seus camaradas profissionalizados.

Não vimos satisfeita uma nossa proposta que até final mantivemos, de atribuição da letra E do funcionalismo público aos inspectores-orientadores, que, em nosso entender, consistia na forma correcta de valorização do trabalho dos profissionais nele implicados.

A sua não aprovação levará, certamente, a uma indefinição de tarefas entre as áreas administrativa e pedagógica e para o atrofamento das últimas.

Por último, o nosso voto teve em conta a situação em que se encontram há mais de três anos estes profissionais e que em futura legislação se encontrão formas de alcançar os objectivos agora só parcialmente conseguidos.

Applausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Vasco Rodrigues.

O Sr. Adriano Vasco Rodrigues (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente o pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 337/78, de 14 de Novembro, com as alterações propostas, visto esta ratificação vir remediar a situação de flagrante injustiça em que se encontravam os inspectores-orientadores do ensino primário da Direcção-Geral do Ensino Básico, dando-se também possibilidade de entrada no quadro àqueles que se encontravam em regime provisório, alguns dos quais em serviços análogos do MEIC desde 1965.

Sendo a função inspectiva uma das mais importantes no apoio à docência, não se encontrava a mesma legalmente dignificada. A distinção entre inspectores de 1.^a e 2.^a classes, na mesma Direcção-Geral, atribuída a indivíduos com igual profissionalização, era inadequada. Também era injusta a situa-

ção quanto às categorias e aos vencimentos. Com este diploma reforça-se o princípio democrático e universal do recrutamento do pessoal inspectivo mediante concurso de provas públicas.

Cuidou-se de criar a inspecção da educação infantil, que até agora não dispunha de inspecção própria. Persistem, porém, algumas lacunas. Por essa razão, certamente o diploma que agora acabamos de aprovar terá de ser considerado uma solução provisória, um remédio imediato na situação de flagrante injustiça em que os inspectores do ensino primário se encontravam, procurando-se dignificar os seus serviços e reconhecer o seu trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A função inspectiva é demasiado importante e necessária ao bom êxito da educação para que nos satisfaça este diploma incompleto. Exige-se uma integração global dos serviços inspectivos de todos os níveis de ensino, com a independência e dignidade necessárias a torná-los operacionais e eficientes. É necessário também recriar a imagem do inspector, não como foi outrora um instrumento de repressão estatal, ou como é, no presente, em alguns casos, a imagem de um intruso tímido que receia os professores, tornando-o num colega e amigo que venha ajudar o professor a solucionar as graves tarefas que o afligem, a informá-lo dos progressos das ciências pedagógicas, encorajando-o e permitindo-lhe a realização de um trabalho útil e profícuo.

Applausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Curiosamente, a ratificação do Decreto-lei n.º 337/78 veio mostrar à evidência a necessidade imperiosa e urgente de se proceder a uma profunda remodelação das carreiras inspectivas no âmbito do Ministério da Educação e Investigação Científica aos níveis da educação infantil e dos ensinos primário, preparatório e secundário.

A definição correcta das carreiras inspectivas, a sua clarificação funcional nos aspectos pedagógicos, disciplinar e administrativo, bem como a articulação entre si e outros serviços do MEIC, são problemas sentidos por toda a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, que se viu confrontada com eles e a que não podia dar solução cabal no âmbito da ratificação do Decreto-Lei n.º 337/78:

Apesar disto, ganhou amplo consenso na Comissão a ideia de que era possível introduzir algumas melhorias à doutrina do Decreto-Lei n.º 337/78, entre as quais destacamos as seguintes:

- a) Extinção das duas categorias de inspectores-orientadores de 1.^a e 2.^a classes e a criação de uma só categoria, a dos inspectores-orientadores;
- b) Consagração do princípio moralizador de que o acesso aos lugares de inspectores-orientador se fará por concurso de provas públicas e aprovação em curso específico, rejeitando a ideia do acesso por escolha consagrada no decreto-lei agora ratificado.

Para além disto, vale a pena salientar outros aspectos que mereceram total apoio dos representantes do PSD na Comissão:

O acesso ao concurso para inspectores-orientadores do ensino primário e da Inspecção-Geral do Ensino Particular ficou limitado aos professores efectivos com, pelo menos, cinco anos de serviço docente bem qualificado;

Sem prejuízo da sua formação em curso específico, foi, com toda a justiça, dada prioridade ao provimento dos lugares de inspector-orientador do quadro da Inspecção-Geral do Ensino Particular aos professores diplomados que exercem funções inspectivas há, pelo menos, três anos, seguindo-se o mesmo critério para os lugares de inspector-orientador da educação pré-escolar.

Um outro ponto que queríamos deixar expresso na nossa declaração de voto é o referente aos vencimentos dos inspectores-orientadores e que foi de todos o mais controverso na Comissão de Educação. A fórmula consagrada de equiparar os vencimentos dos inspectores-orientadores aos dos directores dos distritos escolares parece-nos a mais equilibrada, embora admitamos que, no âmbito da reorganização das carreiras inspectivas, o problema volte a ser re-examinado.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por último, queríamos declarar que o âmbito desta ratificação se circunscreveu, para nós, apenas aos inspectores-orientadores da educação de infância, do ensino primário e da Inspecção-Geral do Ensino Particular.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Carneiro.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de sujeição à ratificação do Decreto-Lei n.º 337/78, agora terminada pela aprovação na especialidade das alterações em devido tempo sugeridas pelos diversos partidos, mereceu o voto favorável do PS, não tanto porque o meu partido considere a nova redacção a melhor, mas porque entendemos que não poderíamos protelar por mais tempo, com manifesto prejuízo dos inspectores envolvidos, a resolução provisória de alguns dos seus problemas.

No preâmbulo do Decreto-Lei n.º 337/78 lia-se em determinada altura:

Por outro lado, quando através do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho, se procedeu ao reajustamento das categorias do pessoal docente dos ensinos primário, preparatório e secundário, não se tomou em conta a situação do pessoal das carreiras inspectivas, daí resultando consequências de flagrante injustiça para os inspectores-orientadores de 2.ª classe da Direcção-Geral do Ensino Básico e da Inspecção-Geral do Ensino Particular.

Procurava, portanto, o Decreto-Lei n.º 337/78 corrigir injustiças, sem, no entanto, o conseguir, introduzindo até no seu articulado arbitrariedades que o meu partido e toda a Câmara não podiam aceitar num regime democrático. Referimo-nos, evidentemente, ao método de provimento dos inspectores.

Ora, os inspectores deste país não precisam de processos aparentemente caritativos do Ministério da Educação, mas sim de ocuparem por direito próprio o lugar que natural e justamente têm no sistema educativo português. Efectivamente, a ratificação n.º 41/I trouxe a terreiro um problema que urge solucionar a curto prazo, sob pena de se estiolar todo um sistema educativo que se pretende renovado, aberto e virado para o futuro: o problema das funções inspectivas na educação.

Ficou bem patente, aquando da discussão na especialidade na Comissão de Educação, a complexidade dos problemas existentes neste domínio. Julgamos não fugir à verdade se afirmarmos que todos os partidos se sentiram impotentes para no curto espaço de tempo disponível resolverem os múltiplos problemas que se nos depararam. Uma vantagem teve, no entanto, esta discussão: a de sensibilizar esta Câmara para a necessidade urgente de estabelecer uma lei-quadro que resolva de uma forma definitiva este problema e vença a inércia do aparelho de Estado. Neste sentido, anunciámos na Comissão de Educação, Ciência e Cultura que estariámos na disponibilidade para apresentarmos um projecto de lei que enquadrasse e dignificasse os serviços dispersos de inspecção actualmente existentes. Por isso fizemos hoje entrega na Mesa da Assembleia da República de um projecto de lei que pretende criar a Inspecção-Geral de Educação.

Todos reconhecemos a necessidade de um serviço de inspecção eficiente, sem o qual a educação e o ensino não poderão ter a qualidade que desejamos. Eficiência não pode, no entanto, significar burocacia. Eficiência tem, neste caso, de significar coordenação e independência.

Por isso, o nosso projecto apresenta três linhas fundamentais: a primeira, inerente a um serviço de qualidade e minimamente coordenado, aponta para a criação de um serviço único e autónomo de inspecção do sistema educativo; a segunda aponta para a separação efectiva das funções inspectivas pedagógicas das funções administrativas, financeiras e disciplinares; a terceira, e não menos importante, aponta para a descentralização dos serviços inspectivos pela criação de delegações e subdelegações com âmbito e atribuições próprias a definir oportunamente.

Descentralizar com coerência, coordenar sem burocacia, autonomizar sem independência é a nossa aposta neste domínio. Oportunamente voltaremos a este assunto. Estamos como sempre abertos a todas as sugestões. Não pretendemos apenas mais uma lei, mas sim a melhor lei que sirva os interesses da educação e do País.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à discussão do pedido de sujeição à ratificação (n.º 59/I) do Decreto-Lei n.º 32/79, de 28 de Fevereiro.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar um requerimento em nome do grupo parlamentar do meu partido.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A matéria sobre a criação e funcionamento das comissões concelhias de arrendamento rural já surgiu na Comissão de Agricultura e Pescas, através da apresentação, pelo Partido Comunista Português, do projecto de lei n.º 156/I. Depois de esta matéria já estar em discussão na respectiva comissão foi publicado o Decreto-Lei n.º 32/79, de 28 de Fevereiro, o que levou a um protesto da própria Comissão de Agricultura e Pescas — que, aliás, foi aprovado por unanimidade — contra a atitude do Governo por legislar em matéria pendente na Assembleia da República. Entretanto, entendeu-se na referida Comissão que a matéria em causa deveria ser discutida conjuntamente e que se pediria a sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 32/79, de 28 de Fevereiro, para, conjuntamente, se discutir a questão na Comissão de Agricultura e Pescas. Foi obtido consenso nesta matéria com vista não só à discussão conjunta, mas eventualmente também para completar os dois diplomas, já que foi entendimento geral que eram ambos pouco completos.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata entendeu que deveria apresentar no início desta discussão um requerimento no sentido de que o pedido de ratificação n.º 59/I baixasse à Comissão de Agricultura e Pescas sem discussão na generalidade em Plenário, por forma que se possa efectivar o consenso existente na Comissão.

Passarei, portanto, a ler o requerimento que dirijo ao Sr. Presidente da Assembleia da República, em nome do meu grupo parlamentar. É do seguinte teor:

Uma vez que está em discussão na Comissão de Agricultura e Pescas o projecto de lei n.º 156/I, que versa sobre a mesma matéria que a constante no pedido de ratificação n.º 59/I, ou seja, «Princípios orientadores para a criação e funcionamento das comissões concelhias de arrendamento rural», vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer a baixa à Comissão, sem discussão na generalidade no Plenário da Assembleia da República, de forma que os dois diplomas sejam conjuntamente discutidos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Monteiro de Andrade, o prazo para a respectiva Comissão se pronunciar não foi indicado. Será que o Sr. Deputado não o pretende propor?

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, como vamos entrar no período das férias da Páscoa, sugiro um prazo de dez dias.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então votar o requerimento apresentado pelo PSD.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do PCP e abstenção do CDS.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

Como não há e antes de passarmos à votação final global do pedido de sujeição a ratificação (n.º 43/I) do Decreto-Lei n.º 386/78, de 6 de Dezembro, tem a palavra para proceder à leitura do respectivo relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o relatório é do seguinte teor:

Na sua sessão de 28 de Março de 1979 a Comissão parlamentar de Educação, Ciência e Cultura analisou em plenário o processo de ratificação em referência e procedeu à votação das propostas apresentadas pelos diferentes grupos parlamentares.

Anexam-se a este relatório a lei de alterações ao Decreto-Lei n.º 386/78, de 6 de Dezembro, e o resultado das votações na especialidade.

O Presidente da Comissão, *Nuno Abecasis*.

Sr. Presidente, dado que este pedido de sujeição a ratificação e as suas alterações foram votados por unanimidade na respectiva Comissão, dispensava-me, se os Srs. Deputados estivessem de acordo, de ler os anexos ao relatório e passaríamos à votação final global.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção?

Pausa.

Vamos fazer a votação final global do pedido de sujeição a ratificação (n.º 43/I) do Decreto-Lei n.º 386/78, de 6 de Dezembro (permite ao Ministério da Educação e Investigação Científica criar, por portaria, jardins-de-infância do sistema público da educação pré-escolar).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

Como não há, sugeria que se fizesse uma curta interrupção dos trabalhos visto ainda não estarem aprontados pelos serviços respectivos os diplomas que foram entregues na mesa e que teremos de anunciar nesta sessão.

Srs. Deputados, está suspensa a sessão.

Eram 19 horas.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa e foram admitidos os seguintes diplomas: propostas de lei n.º 231/I, que concede ao Governo autorização legislativa para estabelecer o regime legal de protecção da titularidade dos direitos de propriedade de fonogramas, n.º 232/I, que estabelece as normas referentes à expulsão de cidadãos estrangeiros, que baixa à 2.ª Comissão, e n.º 233/I, que autoriza o Governo a celebrar com o Governo dos Estados Unidos da América um acordo relativo à venda de produtos agrícolas ao abrigo do título I da Public Law 480, no montante de 40 milhões de dólares, que baixa à 6.ª Comissão; projectos de

lei n.º 228/I — Criação da freguesia de Ribamar, no concelho da Lourinhã, apresentado pelo PS, que baixa à 11.ª Comissão, n.º 229/I — Criação da freguesia de Marteleira, no concelho da Lourinhã, apresentado pelo Sr. Deputado Catanho de Meneses e outros, que baixa à 11.ª Comissão, n.º 230/I — Organizações sindicais, apresentado pelo Sr. Deputado Maldonado Gonelha e outros, que baixa à 3.ª Comissão, n.º 231/I — Elevação da vila de Torres Novas à categoria de cidade, apresentado pelos Srs. Deputados Joaquim Gomes e Vitor Louro, que baixa à 11.ª Comissão, n.º 232/I — Criação da freguesia de Paço dos Negros, no concelho de Almeirim, apresentado igualmente pelos Srs. Deputados Joaquim Gomes e Vitor Louro, que baixa à 11.ª Comissão, n.º 233/I — Elevação a vila da freguesia de Pataias, no concelho de Alcobaça, apresentado pelo Sr. Deputado Ferreira Dionísio, que baixa à 11.ª Comissão, n.º 234/I — Criação da freguesia da Guia, no concelho de Pombal, distrito de Leiria, apresentado pelo Sr. Deputado Telmo Neto, que baixa à 11.ª Comissão, n.º 235/I — Inspecção-Geral de Educação, apresentado pelo Sr. Deputado Gomes Carneiro e outros, que baixa à 5.ª Comissão, e n.º 236/I — Estatuto para a Radiodifusão Portuguesa, E.P., apresentado pelo Sr. Deputado Salgado Zenha e outros, que baixa à 2.ª Comissão; pedido de sujeição a ratificação (n.º 64/I) do Decreto-Lei n.º 49/79, de 14 de Março, que restabelece a compensação de dívidas ao Estado resultante de indemnizações devidas por nacionalização e expropriação de prédios rústicos, apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Brito e outros, e um pedido de sujeição a ratificação (n.º 65/I) do Decreto-Lei n.º 51/79, de 22 de Março, apresentado pelo Sr. Deputado Salgado Zenha e outros.

Srs. Deputados, a próxima reunião terá lugar segunda-feira, dia 2 de Abril, pelas 15 horas, com a seguinte ordem do dia: primeira parte, comemoração do aniversário da promulgação da Constituição; segunda parte, apreciação da ratificação n.º 54/I e apreciação conjunta das ratificações n.os 57/I e 58/I e das ratificações n.os 60/I e 61/I.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 25 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Marques Antunes.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Amadeu da Silva Cruz.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Sanches Esteves.
António Manuel Maldonado Gonelha.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando F. C. Pereira Bacelar.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Dieter Dellinger.
Edmundo Pedro.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Tavares Loureiro.

Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Jaime José Matos da Gama.
João Francisco Ludovico da Costa.
João Joaquim Gomes.
Joaquim José Catanho de Menezes.
Joaquim Manuel Barros de Sousa.
José Gomes Fernandes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Manuel do Carmo Mendes.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Augusto Gonçalves.
António Augusto Lacerda de Queirós.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Fernando José da Costa.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
José Adriano Gago Vitorino.
José Alberto Ribeiro.
José António Nunes Furtado Fernandes.
José Augusto de A. de Oliveira Baptista.
José Bento Gonçalves.
José Ferreira Júnior.
Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
Manuel Cunha Rodrigues.
Manuel Valentim Pereira Vilar.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Rui Manuel Parente de C. Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
José Cunha Simões.
José Luís R. de Albuquerque Christo.
José Manuel Cabral Fernandes.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos H. S. Aboim Inglês.
Domingos Abrantes Ferreira.
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
Jaime dos Santos Serra.
Joaquim Gomes dos Santos.

Independentes

António Jorge de O. Aires Rodrigues.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
José Justiniano Tabuada Brás Pinto.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista

António Duarte Arnaut.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Henrique do Carmo Carminé.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 José Luís do Amaral Nunes.
 Manuel Branco Ferreira Lima.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.
 Antídio das Neves Costa.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Francisco M. L. de Sá Carneiro.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.

José Manuel M. Sampaio Pimentel.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Álvaro Manuel Brandão Estêvão.
 Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
 Narana Sinai Coissoró.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Vital Martins Moreira.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O REDACTOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos.*

PREÇO DESTE NÚMERO 15\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA